

Reflexões Lógico-Filosóficas de um Capitalista Humanista

Ricardo Sayeg



**Max
Limonad**

Ricardo Sayeg

**REFLEXÕES
LÓGICO-FILOSÓFICAS
DE UM CAPITALISTA
HUMANISTA**

**Max
Limonad**
desde 1944

REFLEXÕES LÓGICO-FILOSÓFICAS
DE UM CAPITALISTA HUMANISTA

Copyright: Ricardo Sayeg

Copyright da presente edição: editora Max Limonad

SA274r Sayeg, Ricardo
Reflexões lógico-filosóficas de um capitalista humanista.
/ Ricardo Sayeg. - São Paulo: Editora Max Limonad, 2022.

Autor.

Posfácio.

ISBN PDF Pesquisável 978-65-01-04697-6

1. Capitalismo Humanista. 2. Direitos Humanos. 3.
Liberdade, Igualdade, Fraternidade. 4. Economia Humanista de Mercado. 5.
Direito Quântico Econômico. I. Sayeg, Ricardo.

CDD 340

www.maxlimonad.com.br
editoramaxlimonad@gmail.com

2022

Sumário

Prefácio de Willis Santiago Guerra Filho	9
Apresentação de Ivan Ricardo Garisio Sartori, Guilherme Levy Garisio Sartori e Marcelo Levy Garisio Sartori Ar.....	13
Introdução de Eduardo Tuma	17
O direito, o poder e o mundo são quânticos, e a meta do PIB é 2%	21
25/02/2020	
O povo é o titular do poder e nada o calará	23
03/03/2020	
Chegou a vez do Brasil	27
10/03/2020	
O capitalismo humanista é a esperança	31
25/03/2020	
A força poderosa da corrente da fé	35
07/04/2020	
O Poder Judiciário e seus paladinos da fraternidade	39
21/04/2020	
Sociedade fraterna, a Jerusalém espiritual	43
29/04/2020	

Nunca nos renderemos	47
12/05/2020	
Ninguém fica para trás – o resgate dos superendividados	51
19/05/2020	
A unção de Marcos Pereira	55
02/06/2020	
Loucura e ética	59
09/06/2020	
Orgulho de ser filho da PUC-SP	63
16/06/2020	
São Paulo tem líder e triunfará	67
25/06/2020	
Homenagem a John Lewis	71
28/07/2020	
O Brasil, pelo capitalismo humanista, rumo à liderança global	75
15/09/2020	
O que me apavora é o silêncio dos bons	79
10/12/2020	
O impossível não existe	83
24/08/2021	
Sobre masmorras medievais	87
31/08/2021	
Quero o Brasil em 1º lugar!	91
07/09/2021	

#EuapoioAndrenoSTF	95
21/09/2021	
Eis-me aqui senhor!	99
05/10/2021	
O vetor da dignidade da pessoa humana e a covid-19	103
19/10/2021	
O odioso racismo estrutural	107
16/11/2021	
O trono da liberdade!	111
30/11/2021	
Anunciação de um mundo novo	115
14/12/2021	
Eu creio, o bem vencerá!	119
28/12/2021	
Bolsonaro, pai dos pobres!	123
11/01/2022	
Michelle, anjo do Brasil!	127
19/01/2022	
O Brasil não é terra de bandido	131
25/01/2022	
A dominação do direito pela Inteligência Artificial	135
15/02/2022	

Temos que reagir contra Putin para defender legítima e vigorosamente os direitos dos povos da Terra	139
02/03/2022	
Tributo a Suêd Haidar Nogueira	143
22/03/2022	
A pureza de ser cristão	147
05/04/2022	
Que democracia é esta!	151
19/04/2022	
Pelos olhos deles!	155
03/05/2022	
A constante e perpétua justiça!	159
17/05/2022	
A guarda e a defesa de nossas crianças	163
31/05/2022	
Somos a 9ª economia do mundo e	167
14/06/2022	
Posfácio de Daniel Maranhão Jr.	171

Prefácio

Pelo privilégio da amizade fraterna que há décadas me une ao autor da presente obra, recebo tão logo publicadas suas manifestações na coluna que mantém em jornal de grande circulação, pristinamente claras e em seguida contundentes, firmes, como ele próprio o é, assim na pessoa, do exímio profissional da advocacia e da academia, como em suas convicções. É uma seleção desses seus artigos o que agora se encontra aqui enfeixada, tornando mais acessível e perene, em especial no ambiente acadêmico que também é o seu, o nosso, no qual juntos temos um longo diálogo em andamento, tanto em privado como publicamente, em aulas, palestras e publicações que compartilhamos.

Acredito que temos atingido resultados inauditos nesta nossa parceria, sobretudo pela estimulação recíproca advinda de nossas divergências, obtendo assim aquela “fricção das almas”, a que se refere Platão na sua Sétima Carta, capaz de provocar a chama do conhecimento, iluminando melhor o caminho a ser trilhado, em direção à verdade, ao bem e à beleza. Assim tem sido desde que nos encontramos, em nossa PUC-SP, e com maior intensidade a partir de momento crucial de nossas vidas, ocasião em que, travando ambos, cada um a seu modo, batalha decisiva na e pela vida, ele se empenhou a

forjar o estofo teórico para o que já era então um Instituto, voltado para a realização do “Capitalismo Humanista”.

O resultado foi sua tese de livre docência, defendida com heroico brilhantismo, na “Faculdade Paulista de Direito”, a vanguardista Escola jurídica da PUC-SP. A banca examinadora, composta por juristas dos mais eminentes do País, em diversos momentos manifestava perplexidade, diante do que lhes parecia um oxímoro, contido na expressão “Capitalismo Humanista”, por entenderem necessariamente desumano tal modo de produção e reprodução econômica da vida humana em sociedade. Ao que parece, não percebiam o quanto se aproximavam, assim, de posições as mais radicais, no espectro político, que só vislumbram como alternativa a destruição, por meios revolucionários, do quanto se acha instituído sob a égide de tal regime econômico. E a resposta, singela, se obtém por meio de duas perguntas, dirigidas a quem assim pensava: sois capitalistas? Ao que respondiam afirmativamente. E humanistas? Também assentiam e com mais convicção ainda. Então, como não seriam capitalistas (e) humanistas? É que não sabiam como e o empenho de nosso fraternal amigo Ricardo Sayeg era e é o de resolver tal aporia, abrindo uma saída deste círculo de ferro, que nos retém mentalmente prisioneiros.

Não é de estranhar, neste sentido, que a superação de tal paradoxo tenha sido buscada com o recurso à religião que talvez mais do que qualquer outra se baseie no paradoxo, cultuando o Deus, imortal, que se fez Homem, mortal, porém, por ser também Ele, eterno. E é esta manifestação religiosa, o cristianismo, em suas diversas variações, que se encontra na origem do humanismo e do

capitalismo, tal como aparecidos na modernidade, pois a própria modernidade, como idade do antropocentrismo e até do antropoceno, pressupõe uma tal teofania, enquanto “antropoteofania”. Aqui, o impulso propugnado é no sentido da superação entre a dicotomia do teocentrismo e do antropocentrismo em direção a uma antropofilia, que é também uma teofilia e, até, uma cosmofofia, para lembrar a matriz da Antiguidade, que restou superada pelo teocentrismo medieval. “Filia”, palavra de origem grega para expressar o amor fraterno, irmanação universal de todos E de TUDO. Daí decorrem afirmações como a do próprio planeta como sujeito, logo, sujeito de direitos, fundamentais.

A outra força motriz a dar empuxo à necessária superação da dicotomia entre capitalismo e humanismo o nosso genial amigo foi buscar na mecânica quântica, onde se revela o paradoxo constitutivo da nossa materialidade física, pela teoria corpuscular-ondulatória, pois desde a segunda década do século passado não há como duvidar do caráter dualístico da radiação: ora ondulatório, ora corpuscular. Desde então, depois de tudo que foi descoberto pelas interpretações quânticas em física, também não há mais margem para dúvida de que, por generalização, essa dualidade seja igualmente verdadeira para a matéria. O materialismo se mostrou, assim, pelo próprio desenvolvimento da ciência da matéria por excelência, que é a física, como nada mais do que isso mesmo, mais um “ismo”. Assim também o capitalismo e o humanismo – do que se trata, então, é de superarmos tais “is-

mos” enquanto truísmos, para atingirmos a nervura da realidade, enquanto costura do que separado se contrapõe e antagoniza.

Chegados a este ponto, sinto que só cabe remeter a uma outra obra quem ponha este livro nas mãos e passe os olhos por essas palavras exordiais, a saber, aquela que estamos trabalhando em conjunto e cujo título é *A Odisseia do Direito Quântico*, onde muito do quanto aqui se encontra aplicado tem seu assentamento teórico. É que em nossa sociedade ainda faz falta a atualização de nossa compreensão comum do mundo pelos resultados a que se tem chegado no âmbito da física quântica, que se encontra na base das transformações tecnológicas verdadeiramente revolucionárias pelas quais estamos passando, sem a correspondente evolução em termos sociais, é dizer, jurídicos, econômicos e políticos. Por ora, que seja proveitosa e agradável, como foi para mim, a leitura dessas *Reflexões Lógico-Filosóficas de um Capitalista Humanista*. Talvez não seja mero acaso que o seu autor tenha nascido no mesmo dia em que outro farol da humanidade, Jean-Jacques Rousseau, como certamente não o é que nesta data se comemore oficialmente em sua cidade de nascimento, a capital paulista, o Dia do Capitalismo Humanista.

Fortaleza, 11 de junho de 2022.

Willis Santiago Guerra Filho

Professor Titular do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), Professor Permanente (licenciado) do Núcleo de Pesquisa em Filosofia do Direito no Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito (Mestrado e Doutorado) da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP)

Apresentação

O Autor Professor Livre-Docente Ricardo Sayeg é colunista do *Jornal Diário de São Paulo*, cuja elogiável produção foi reunida na presente obra, para ser dividida com seus alunos, discípulos e demais interessados na comunidade acadêmica.

Com um olhar atento para alguns dos momentos mais sensíveis que afligiram a população mundial nos últimos dois anos, compilou nesta obra reflexões destinadas a seus leitores do *Diário de São Paulo*, sob seu singular ponto de vista da lógica e filosofia.

Atento para as múltiplas dimensões dos direitos humanos, em especial para temas que tocam diretamente o direito à dignidade humana, trouxe 48 ensaios publicados periodicamente no jornal *O Diário de São Paulo*, nos últimos dois anos (2020-2022).

Neles, compartilhou com o leitor interessantes reflexões sobre temas do dia a dia, enfatizando aspectos jurídicos, econômicos, políticos, civis, sociais e espirituais, sobretudo fincados nos princípios que regem o Capitalismo Humanista (dimensão econômica dos direitos humanos) e que tem como norte edificar uma sociedade mais fraterna, indissociável da liberdade humana, um dos bens mais valiosos da vida, inclusive quanto as suas forças produtivas de mercado.

Tendo em vista o momento delicado pelo qual atravessa a humanidade, elegeram-se, dentre os vários temas abordados nas colunas produzidas pelo Autor, impressões e testemunho acerca das consequências advindas da pandemia mundial da Covid-19, nas áreas da saúde, da economia e no dia a dia da vida de milhares de brasileiros.

E lá se vão dois anos a exigirem dos nossos estadistas (nos âmbitos municipal, estadual e, sobretudo, federal) postura firme diante do desconhecido vírus letal que, de maneira abrupta e violenta, se instalou em todo o planeta.

O agravamento da calamidade na área da saúde fez aflorar situações as mais delicadas também exploradas nos ensaios do Autor, desta vez, no âmbito econômico e humanista. Com isso veio à tona uma legião de superendividados, a fome, a miséria, deixando ainda mais vulneráveis aqueles já sempre esquecidos.

Não foge à catástrofe que se abateu sobre o país o sofrimento ainda maior de uma população que demanda cuidados especiais, mormente quanto aos direitos que asseguram a dignidade humana.

A título de exemplo, em um dos trechos do precedente exarado no julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental n. 347, o Supremo Tribunal Federal considerou a situação prisional no país um “estado de coisas inconstitucional”, com “violação massiva de direitos fundamentais” da população prisional, por omissão do Poder Público.

Na ordem do dia – e dos flagelos humanos que parecem nunca terminar – também abordou-se o conflito

que eclode do outro lado do oceano em uma guerra insana, envolvendo Rússia e Ucrânia, a deixar o mundo em total perplexidade diante da fúria e do poder desmedido de quem a lidera. Os povos da terra pedem socorro.

Também são objeto de reflexão dois episódios não menos trágicos ocorridos nos EUA: o recente massacre de 19 crianças, mortas entre os seus 7 a 10 anos de idade. Não se esqueceu, passo outro, o afloramento do racismo onipresente numa sociedade doente. Trata-se do brutal e covarde assassinato de George Floyd, em 25-05-2020, que por 8 minutos e 46 segundos foi asfixiado por um policial que ignorava o apelo *please, stop! I cant breath!*, enquanto lhe esmagava pescoço contra o chão. Não por menos, a cena chocou o mundo.

Todavia, no período em que notícias delicadas, sensíveis e brutais tomaram conta da imprensa mundial, o Autor sempre vem com um epílogo de esperança e fé.

Analisa, por exemplo, como a Inteligência Artificial e a tecnologia, presentes no dia a dia das mais diversas profissões, já é uma realidade muito maior do que se imagina no Direito.

Para além disso, destaca e se enche de alegria por ter sido considerada a PUC-SP – universidade na qual leciona há 32 anos – a segunda melhor universidade não pública brasileira no *ranking* mundial da consultoria britânica *Quacquarelli Symonds* (QS), divulgado em 10/6/2020.

Enfim, são várias reflexões, todas interconectadas pela fé, humanismo, lógica, filosofia e erudição que definem o Autor como um verdadeiro jusfilósofo de gabarito global.

Concluindo, é justamente em meio a essa profusão de complexidades que o Autor procura evidenciar a preocupação urgente que se deve ter com os povos da terra, os direitos humanos e seus desdobramentos, consolidados nas dimensões da liberdade, da igualdade e da fraternidade.

São Paulo, junho de 2022

Ivan Ricardo Garisio Sartori
Guilherme Levy Garisio Sartori
Marcelo Levy Garisio Sartori

Introdução

Muito nos honra o convite para redigir esta Introdução. A começar pela magnitude do Dr. Ricardo Sayeg. Os predicados do autor, reconhecidamente inúmeros, permitem-nos afirmar de forma convicta, mesmo diante da reciprocidade de nossa sincera amizade e de nosso inabalável convívio profissional e acadêmico, que estamos diante de um homem cuja trajetória sempre depositou sua fé verdadeira em Cristo, pois temos acompanhado como o poder do Filho de Deus tem-lhe proporcionado uma vida exitosa.

Professor Livre-Docente de Direito Econômico da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Mestre em Direito Comercial e Coordenador da área de Direito Econômico do Departamento de Direito Tributário, Empresarial e Econômico pela mesma instituição, além de Líder do Grupo de Pesquisa Capitalismo Humanista, certificado pelo CNPq, atuante na PUC-SP, seu revolucionário trabalho jurídico reverbera a partir das questões socioeconômicas de relevo que suscita na Academia.

Aliás, em razão de seus estudos, posiciona-se, no âmbito do Direito Econômico, na vanguarda do movimento que traz a debate a reflexão de que a supremacia econômica não pode prescindir das questões sociais.

Nessa perspectiva, o fio condutor de suas análises encontra amparo na teoria do Capitalismo Humanista, a que nos filiamos.

Pondere-se, aliás, que, muito aquém de reivindicar a inadmissibilidade da economia de mercado e do próprio regime capitalista, é preciso esclarecer de imediato que o autor, na verdade, reconhece – como demonstrou em inúmeras pesquisas de sua lavra – os efeitos negativos do regime capitalista e, principalmente, as marcas da exclusão, decorrentes do movimento globalizante, nos planos econômico, político, social e cultural. Tais “feridas”, podemos assim dizer, escancaram perante nossos próprios olhos, por isso a tentativa – por sinal muito lúcida do Professor Ricardo Sayeg – de reivindicar uma sociedade fraterna e, necessariamente de a fraternidade edificar-se à condição de conceito jurídico, além de humanista: “uma sociedade que supera o antropocentrismo e descola o homem do centro do universo para o meio difuso de todas as coisas, estabelecendo, entre todos e tudo uma conexão universal, que já vem admitida na mais aceita teoria física do início do universo, a do *Big Bang*, ao reconhecer a partícula elementar que os cientistas apelidaram de ‘Partícula de Deus’. Essa conexão quanto à vida também está confirmada pela biologia na decodificação do DNA. (...) sociedade fraterna é aquela que, sem reservas, atribui tangibilidade e exequibilidade aos direitos humanos, dando satisfação universal à dignidade da pessoa humana” (SAYEG, Ricardo; BALERA, Wagner. **O capitalismo humanista**. Petrópolis: KBR, 2011).

Esta obra, que se baseia na série de quarenta e um artigos publicados pelo autor no **Diário de S. Paulo**, traz,

portanto, como marca de seu brilhantismo a forma didática e objetiva de exposição, e revela-se, pelo grau de profundidade de análise, de grande valia e interesse tanto a estudiosos do Direito quanto àqueles que, independentemente da sua área de atuação e formação, reconhecem como são necessários, eficientes e recomendáveis o regime capitalista e a economia de mercado, mas que jamais deixam de se importar com os rumos por vezes incertos ou tortuosos do capitalismo global, em razão da inadmissível e evidente situação caótica em que o planeta se encontra, a se submeter, sem peias, ao flagelo da fome, miséria, a diversas formas de subjugação (impostas por conflitos armados e guerras, pelo tráfico de pessoas para doação de órgãos e prostituição), da corrupção e do desemprego.

Eduardo Tuma

Conselheiro Vice-Presidente do Tribunal de Contas
do Município de São Paulo.

Pós-doutor em Direito pela Universidade Paris-I Panthéon-Sorbonne.

Pós-doutorando do Grupo de Pesquisas USP SmartCitiesBr
na EACH-USP. Doutor e Mestre em Direito pela PUC/SP.

Professor Titular e Pesquisador dos Programas de Doutorado/
Mestrado em Direito Empresarial da UNINOVE-SP.

O direito, o poder e o mundo são quânticos, e a meta do PIB é 2%

Publicado em 25/02/2020

Quântica é a lógica do universo e, portanto, do mundo e de todas as coisas. Daí que, sem uma visão quântica das coisas não podemos mais analisar o direito, o poder, enfim, o mundo.

Com efeito, o Brasil apresentou indicadores de retração leve da economia e a estimativa de expansão do PIB para 2% deixou de ser esperada e passou a ser meta. Devemos nos preparar para preservar nossas empresas viáveis colaborando com elas na superação de suas crises pelos processos de recuperação judicial e liquidar as inviáveis nos processos de falência. Porém, precisamos atuar em unidade nacional, com foco, a um só tempo, na preservação de nossas empresas, mas de outro lado, na garantia dos direitos individuais de crédito e propriedade privada.

Então, eu queria dividir com vocês a importância do direito quântico nas recuperações judiciais e falências. É que os interesses dos credores e os do devedor não podem mais ser vistos como dicotômicos, mas, sim, em consubstancialidade constitutiva de uma singularidade quântica.

Na prática, não se pode buscar soluções para atender os direitos e os interesses dos credores sem se pesar os do devedor; mas, também, não se pode buscar soluções para atender os direitos e interesses do devedor sem se pesar os dos credores. São as duas faces da mesma moeda que compõem um único objeto.

Vamos debelar o maniqueísmo de nossas relações econômicas. Devemos buscar o caminho do meio, que é a trilha da paz, pela mediação dos direitos e dos interesses em conflito.

Estaremos juntos semanalmente. Aproveito este primeiro artigo para agradecer ao Diário de São Paulo pelo espaço. Esta minha coluna será dedicada, com lógica quântica, a mudar o mundo e, assim, a construir um futuro melhor para nós e as gerações vindouras. Permita me apresentar. Sou Ricardo Sayeg, professor e filósofo da PUC-SP, doutor e mestre em direito comercial. Livre-docente de direito econômico, mas, também, professor no mestrado e no doutorado de direitos humanos e filosofia na perspectiva lógica do direito quântico.

O povo é o titular do poder e nada o calará

Publicado em 03/03/2020

Está na Constituição Federal que todo o poder emana do povo e em nome dele é exercido; e, por isso, não admitimos mordação. Significa dizer que o titular último do poder é o povo, e não os poderes constituídos do executivo, do legislativo e do judiciário.

É o povo quem manda e o brasileiro já se conscientizou de que o Brasil lhe pertence. O povo tem legitimidade para acompanhar sem limitação o desenrolar do processo democrático e não irá virar as costas aos poderes constituídos, inclusive para exigir-lhes contas.

Deve ficar claro que a democracia não tem fim em si mesma; mas, sim, na medida em que serve de veículo apto à manifestação da vontade popular.

O povo elegeu o presidente Bolsonaro e os parlamentares do Congresso Nacional. Salvo manipulações graves e comprovadas, as manifestações populares jamais podem ser vistas como incitação ao linchamento democrático e devem ser respeitadas por serem a mais pura expressão da democracia.

Quando o povo se manifesta, então, a democracia é direta. Assim, qualquer pessoa pode convocar a população para manifestar seus ideais e posições, do brasileiro

ou brasileira mais modesto até o líder da pátria, o presidente da República.

Chamar o povo às ruas e através disso a participar e acompanhar o processo democrático não tem nada de inconstitucional. Pelo contrário, está consagrado na Constituição Federal que é livre a manifestação do pensamento e que todos podem se reunir pacificamente.

Logo, inconstitucional é cercear a reunião e a manifestação do povo sob o discurso de desqualificação de que ela seria antidemocrática por ser um ato antagônico às forças contrárias ao nosso presidente.

Ainda que os opositores não gostem do pensamento e do discurso bolsonarista, esta aversão não lhes dá o direito de dizer que haverá um atentado à democracia pelo fato dos apoiadores do presidente irem às ruas. Ir pacificamente às ruas é sempre um ato de democracia. E, na democracia, o que prevalece é a manifestação pacífica no embate de ideais e de posições.

Cercear e tentar desqualificar a manifestação em apoio ao presidente Bolsonaro é que caracteriza conduta antidemocrática e inaceitável.

Todos podem se manifestar e se reunir, inclusive os que se posicionam contrários a qualquer pensamento. Cada qual com o seu pensamento e que a maioria prevaleça, obviamente, sem desprezar os direitos fundamentais da minoria.

Se a manifestação bolsonarista programada para o dia 15 de março está assustando tanto, talvez seja porque, realmente, o povo está com ele e sua liderança, em 2020, será sacramentada. Somente o dia 15 dirá!

Com efeito, o Capitão Jair Messias Bolsonaro superou o golpe covarde e antidemocrático da facada letal, e, ao final de 2018, foi eleito democraticamente pelo povo brasileiro com mais de 55 milhões de votos, perfazendo 55% dos votos válidos dos eleitores brasileiros.

Enfim, sua presidência é a expressão genuína e pujante da democracia, ainda que os opositores não gostem disto.

Chegou a vez do Brasil

Publicado em 10/03/2020

Está circulando nas redes sociais um vídeo com a declaração da ex-presidente *impchimada*, num rompante de espontaneidade, de que o presidente Bolsonaro “tem por objetivo destruir a destruição da soberania do país”.

E isso é a mais pura verdade, pois, no governo passado, estávamos perdendo nossa soberania e mergulhados em uma profunda crise ética e na maior recessão econômica já experimentada pelo país em 50 anos de história.

O povo reagiu e escolheu um brasileiro com formação superior pela Academia Militar de Agulhas Negras. Um homem condecorado com a Ordem do Mérito Militar, outorgada a quem tenha prestado relevantes serviços à nação. Também com a Medalha do Pacificador outorgada, com evocação ao Duque de Caxias, àqueles que tenham prestado assinalados serviços ao Exército Brasileiro, elevando o prestígio da instituição.

Em suma, um oficial do exército brasileiro condecorado, capitão de artilharia e paraquedista, o que significa dizer um comandante treinado para enfrentar situações de crise, preciso, bom de alvo, corajoso e ousado. Se não bastasse, é um político experiente. Foi sete vezes eleito deputado federal. Desde 1988, jamais perdeu uma

eleição. Se foi eleito tantas vezes, está provado que nunca traiu ou decepcionou seus eleitores e o Brasil.

Com tal trajetória no Congresso Nacional, se fosse corrupto e ladrão, já teria aparecido algo ao longo destes 30 anos de vida parlamentar. Aliás, não tem sentido crítica ou receio pelo fato dele ser militar, uma vez que sempre foi eleito pelo voto popular.

Estas, objetivamente, são as excelentes credenciais do nosso presidente da República, cunhado pelo Exército brasileiro, na sua Escola de Formação Superior, a AMAN, que é a casa de valores e berço de tradições das nossas forças terrestres, formando, por mais de 200 anos, defensores da nação.

Com efeito, temos o grande desafio de edificar o Brasil sob rocha forte para conquistar nosso lugar de nação soberana, líder global, farol da humanidade, superando a profunda crise ética e econômica de que vínhamos sendo vítimas.

Contamos somente conosco, ainda que estejamos sob a ameaça do coronavírus a paralisar o planeta, da queda da bolsa de valores e da valorização do dólar.

O Brasil, no entanto, é capaz, forte e poderoso. Seu povo pode e irá vencer para atingir os objetivos fundamentais de construir uma sociedade fraterna, livre, justa, solidária e desenvolvida economicamente, com a pobreza erradicada e nível adequado de proteção aos vulneráveis e ao meio ambiente.

Agora, devemos nos conscientizar de que chegou a vez do Brasil!

Para tanto, a melhor estratégia é acabar com a polarização. Eleito por uns, presidente de todos. Vamos nos

unir em torno de nosso presidente da República e apoiá-lo. Ele é o nosso líder a cuja posição foi elevado porque o soberano, que é o povo, com 57 milhões de votos, assim determinou.

Fomos convocados às ruas dia 15 de março, domingo. Temos todos que comparecer democrática e pacificamente. Não sou dono da verdade e rogo a Deus que eu esteja certo. Atenderei à convocação e o encontrarei lá.

O capitalismo humanista é a esperança

Publicado em 25/03/2020

Estamos em meio a uma grande luta pela vida, desafiados por um inimigo invisível e resistente, que tem a única e exclusiva missão de nos atacar até a morte. Em todos os cantos do mundo, a humanidade está sendo atingida, porém, acreditamos que a cura será encontrada, ou a vacina, e o vírus será vencido.

E, nesta luta contra o vírus, que se mostra tão perigoso, as autoridades sanitárias apresentaram como estratégia o resguardo da população em casa, interditando, assim, o estilo de vida e o cotidiano de todos.

A partir de então, o giro econômico foi interrompido. Estamos, todos, sob o grave risco de ruir a estrutura de vida de todos nós, que é pautada no sistema capitalista. Com efeito, na salvação do capitalismo global e do mundo que conhecemos, o Capitalismo Humanista, que supera o mito de neutralidade entre capitalismo e direitos humanos, tem de ser e está sendo, de fato, aplicado.

É o que, aliás, já vinha ocorrendo antes da atual crise sanitária, quando o Ministro Moura Ribeiro, do Superior Tribunal de Justiça, foi indicado ao Prêmio Nobel da Paz, pela aplicação do Capitalismo Humanista em seus julgamentos sobre casos reais e concretos.

Todos estão sofrendo – o que poderá se agravar ainda mais – com os terríveis impactos econômicos do vírus; então, para o seu enfrentamento, é necessário restaurar o estilo de vida estruturado em uma sociedade fraterna.

Neste quadro, a luta contra o vírus consolidou a consciência de todos quanto à necessidade de se assegurar os direitos humanos no ambiente capitalista para consagrar que a máxima “ninguém fica para trás” prevaleça juridicamente sobre todas as relações humanas.

Isto é juridicamente possível porque, ao longo da história da humanidade, os povos da terra estabeleceram um núcleo fixo e seguro tendo em vista o significativo conteúdo dos direitos humanos correspondente à Declaração Universal de Direitos Humanos e seus desdobramentos na própria ONU, basicamente consolidados nas dimensões, indissociáveis e interdependentes, da liberdade, igualdade e fraternidade.

Ou seja, os direitos humanos são reconhecidos juridicamente pela humanidade, consistindo em uma categoria deontológica universalmente admitida; portanto, são inegáveis.

Por sua vez, o capitalismo liberal, embora teoricamente fundado na dimensão da liberdade, se posiciona equivocadamente como se ela fosse dissociável e independente das outras dimensões mencionadas, o que, sob a perspectiva dos direitos humanos, não é. Por consequência, o capitalismo não pode ser friamente excluído.

De sua parte, o Capitalismo Humanista, sob o ponto de vista teórico, reconhece esta indissociabilidade

e interdependência da liberdade com as outras dimensões dos direitos humanos (igualdade e fraternidade). Por isso, representa a superação do mito da neutralidade entre capitalismo e direitos humanos.

É o capitalismo com direitos humanos.

Logo, o Capitalismo Humanista assegura, em uma única singularidade, o capitalismo e a dignidade da pessoa humana. Duas categorias, reais e concretas, distintas, ocupando o mesmo lugar, o que é indiscutivelmente possível dentro de um olhar quântico da realidade jurídica.

Esta é a razão pela qual meu último livro, escrito em parceria com o professor Wagner Balera, tem como ideia central o despertar quântico do Capitalismo Humanista.

Enfim, pautados no Capitalismo Humanista, tanto o Estado quanto a sociedade civil ficam direcionados à edificação de uma sociedade fraterna; e, é isto o que a humanidade e o planeta mais precisam neste momento e para sempre.

Dessa forma, a esperança da humanidade e do planeta está no Capitalismo Humanista que edifica a sociedade fraterna que todos desejamos e que irá nos salvar.

A força poderosa da corrente da fé

Publicado em 07/04/2020

Em 2 Crônicas 20:3, narra a Bíblia que, alarmado, Jeosafá decidiu consultar o Senhor e proclamou um jejum em todo o Reino de Judá; e Deus respondeu: “não temais, nem vos assustei, pois a peleja não é vossa, senão de Deus”.

Sob este fundamento bíblico, o nosso presidente Bolsonaro, que abertamente diz que o Estado é laico, mas que ele é cristão, ressaltando que se destinava a quem acreditasse, convocou o povo para, no domingo, participar de uma grande corrente nacional, de milhões de brasileiros, de jejum e oração.

Os principais líderes evangélicos, representando milhões de brasileiros desta fé, imediatamente atenderam ao chamado do presidente da República e aderiram ao Dia do Jejum.

Entretanto, nem sobre isso o presidente teve paz, embora tenha tão somente convocado os brasileiros que acreditam para esta pacífica prática de fé e liberdade de culto, que não agride, muito menos prejudica quem quer que seja.

O presidente da República, ao praticar este constitucionalmente livre ato de fé, neste contexto de calamidade pública declarada pelo Decreto Legislativo n. 6/20,

foi levianamente atacado pela detração ofensiva de que isto seria “politicagem”. E, pior, esta detração desrespeitou também os milhões de brasileiros que aderiram, em nome da fé e da liberdade religiosa, ao Dia do Jejum.

Com efeito, uma corrente nacional de oração e jejum, com base em fundamento bíblico, pela luta contra a Covid-19, uma doença tão grave e violenta, que mata tanta gente, liderada pelo presidente da República, não é politicagem.

O presidente da República, dentro da liberdade da fé cristã que ele constitucionalmente proclama, tem legalidade espiritual para convocar a nação, pois está escrito que toda autoridade é investida por Deus (Romanos 13:1). Aliás, cientificamente, a Organização Mundial da Saúde e o Conselho Federal de Medicina reconhecem o conforto espiritual. Além disso, é notório que, no Brasil, a cultura cristã é majoritária.

Concretamente, o país necessita de comandos por parte de nossas autoridades que promovam a união, o envolvimento e a participação do povo com sucesso ao enfrentamento à Covid-19.

É inegável, por qualquer pessoa de bom senso, mesmo não crendo no plano da espiritualidade, que é importante a unidade nacional. Por isso, só há benefícios em se mobilizar milhões de brasileiros em uma corrente pacífica e segura de pensamento positivo em prol da vitória contra este mal que atormenta a nação.

Acredito realmente na força e no valor desta boa intenção, qual seja, de chamar quem estivesse interessado

e colocar milhões de brasileiros para participar desta poderosa corrente de fé e energia positiva neste momento tão difícil.

Na fé e nos bons propósitos de milhões de brasileiros, de fato, edificou-se uma corrente magnífica de oração e jejum envolvendo uma infinidade de almas bem-intencionadas, vibrando para dar energia, entusiasmo e determinação à nação.

Assim aconteceu e, no último domingo, as forças da luz foram vitalizadas por esta poderosa corrente, franqueando-se, a quem quis, participar deste belíssimo momento em defesa da humanidade. Particularmente, eu e minha família, como milhões de outros, participamos do Dia do Jejum.

Se crê que o Deus do universo há de ouvir o clamor do Brasil e interceder em nome de todos, inclusive daqueles que não tiveram luz para respeitar o nosso povo de fé, nacionalmente muito representativo, e que, na nossa crença, protege a nação no plano espiritual.

Através desta poderosa corrente, acredita-se que as trevas sucumbiram e a luz se impôs no Brasil, iniciando a reviravolta para a vitória contra a Covid-19. É nisso que cremos.

Enfim, na fé destes milhões de participantes desta corrente de luz, esta retumbante energia lançada no planeta não evita a luta, as perdas e o sacrifício; porém, assegura, ao final, que tudo irá dar certo.

O Poder Judiciário e seus paladinos da fraternidade

Publicado em 21/04/2020

Segundo a *Board of Innovation*, uma renomada consultoria internacional de *global strategy & business design*, que tem em seu portfólio clientes como Danone, Philips, ING, Roche e Toyota, o tsunami maligno da Covid-19 implicará o aumento da tensão e dos conflitos em todos os níveis. Conforme sua análise prospectiva, muitas organizações e pessoas estão operando em modo de sobrevivência, por consequência, ficarão inclinadas a quebrar contratos e regulações ao longo do caminho.

Neste cenário, o papel do Poder Judiciário será estratégico, central e determinante para o sucesso nacional de superação da crise sistêmica, especialmente quanto à aplicação do princípio da fraternidade em consubstancialidade quântica com os direitos contratuais e de propriedade privada, como também em relação à resposta penal de violação à ordem pública.

A sociedade fraterna é uma meta constitucional, conforme assevera o STF, segundo se vê em precedente da ministra Cármen Lúcia, na atual conduta de seu presidente Dias Toffoli e dos demais ministros diante da pandemia.

Nesta notável tarefa de requintada lapidação jurídica, vem se destacando no Poder Judiciário magistrados

de singular sensibilidade no tocante à aplicação do princípio da fraternidade, sem que isto signifique uma perspectiva paternalista em favor dos devedores ou uma manifestação política esquerdista, ambas censuráveis. Estes admiráveis magistrados estão a aplicar a fraternidade sem aviltar a confiança da nação e dos investidores na Justiça, o que é imprescindível, pois, conforme o *Justice Frankfurter* da Suprema Corte dos EUA, em *Baker v. Carr* (1962), a autoridade da Corte não é oriunda da espada, mas, sim, se sustenta na reiterada confiança pública na moralidade de suas decisões, razão pela qual ao Judiciário não cabe manifestações políticas.

Esta magnífica jornada de aplicação do princípio da fraternidade com a qual o país dá um salto civilizatório está a se sedimentar no Judiciário mesmo antes da decretação desta calamidade pública. Isto porque, em janeiro deste ano de 2020, o ministro do STJ Moura Ribeiro foi indicado ao Prêmio Nobel da Paz, pela aplicação do capitalismo humanista, que corresponde à dimensão econômica dos direitos humanos.

Em paralelo, o ministro Reinaldo da Fonseca, também do STJ, que vem de profundo mergulho científico no princípio constitucional da fraternidade, sedimentou no Brasil o conceito de Justiça Restaurativa na aplicação da resposta penal.

Ainda no STJ, o ministro Marco Buzzi, como visionário da fraternidade, desde muito defende que a mediação não é mera alternativa, mas o meio principal de pacificação de conflitos (como, de fato, o é). No CNJ, o

conselheiro Henrique Ávila igualmente defende a mediação como instrumento imprescindível de solução de controvérsias.

Em São Paulo, a Justiça está presidida pelo desembargador Pinheiro Franco, cujo perfil é de enorme bom senso e nitidamente fraterno. Não por acaso, jogando luz na fraternidade, o corregedor da justiça, desembargador Ricardo Anafe, acaba de instituir o projeto de conciliação e mediação pré-processual para disputas empresariais, sob a condução dos juízes Renata Maciel, Paulo Furtado e Maria Rita Dias.

No Rio de Janeiro, a juíza Maria da Penha Nobre Mauro aplicou a fraternidade ao dar liminar a fim de impedir o corte de luz dos vulneráveis. Enfim, se vê a fraternidade aplicada por todo o país, do sul ao extremo norte, até o Amapá, pelo desembargador Gilberto Pinheiro.

A nação estará segura, nossas instituições são sólidas, o Judiciário está cumprindo seu papel e podemos e devemos nele confiar!

Falando em fraternidade, meu filho Rodrigo Sayeg escreveu comigo este artigo.

Sociedade fraterna, a Jerusalém espiritual

Publicado em 29/04/2020

A calamidade pública mercê da situação atual impõe a todos um olhar transformador da humanidade e do planeta, do materialismo para o espiritual em singularidade quântica.

Na nossa nação, os Constituintes cravaram no preâmbulo que eles, representantes do povo brasileiro, promulgaram a Constituição Federal de 1988, reunidos em Assembleia Nacional para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna.

O Constituinte nos entregou a missão sagrada de edificar a sociedade fraterna, aquela que tem por fim garantir a todos existência digna conforme os ditames da justiça social. É aquela sociedade na qual o império é dos direitos humanos e do seu consequente objetivo da dignidade humana e planetária, em todas as dimensões.

A sociedade fraterna é a secularização constitucional da Jerusalém espiritual, a terra prometida que mana leite e mel, que é aquela livre, justa e solidária, desenvolvida, com a pobreza erradicada e promotora do bem-estar

geral, na qual todos poderão viver livres, prósperos, saudáveis e felizes.

Esta fraternidade, que dá traço marcante e definidor desta sociedade determinada pelo Constituinte como a meta da nação brasileira, é o seu fio condutor com a liberdade e a igualdade. Isto porque estas e aquela são direitos indissociáveis, interdependentes e inter-relacionados, e compõem em todas as dimensões da existência humana e planetária, por consubstancialidade, a singularidade quântica da dignidade.

Com efeito, as faces das dimensões dos direitos humanos estão se revelando através de homens e de mulheres que, de repente, sem se darem conta, manifestam uma visão edificadora, certamente originária deste sentimento de fraternidade universal.

Há cerca de dez anos, desenvolvíamos a filosofia humanista de direito econômico, a gênese do Capitalismo Humanista, que corresponde à dimensão econômica dos direitos humanos.

A partir daquele momento, eu desvendava, junto ao professor Wagner Balera, a dimensão econômica da sociedade fraterna que, por sua vez, não se edifica sem o Capitalismo Humanista. Aliás, não à toa levou seu mais proeminente aplicador, o ministro Moura Ribeiro, à indicação para o Prêmio Nobel da Paz.

Algo similar vimos, também, através do sistema da Justiça Restaurativa formulada pelo ministro Reynaldo da Fonseca, baseada no princípio constitucional da fraternidade, que o consagra como vetor das decisões de ordem criminal. Sob o ponto de vista penal, eis mais um

pilar da sociedade fraterna, porque não há sociedade fraterna sem a dimensão penal dos direitos humanos; somos convictos de que esta reside na Justiça Restaurativa sob este olhar especial.

Agora se está a identificar outras pessoas de olhar fraternal, a desvendar as demais dimensões dos direitos humanos. Esta é a missão do Instituto do Capitalismo Humanista (ICapH), qual seja, colaborar para mudar o mundo pela edificação da sociedade fraterna a partir da concretização das múltiplas dimensões dos direitos humanos constitutivas da singularidade quântica da dignidade da pessoa humana e do planeta.

Assim, em meio aos futuros desafios, embora as terríveis dores pelas perdas sofridas, vamos em frente, sem desanimar. Não paremos e, como resultado, a recompensa virá com a consagração final da sociedade fraterna, a Jerusalém espiritual.

Nunca nos renderemos

Publicado em 12/05/2020

Em Josué, antes de realizar o impossível, este líder, com fé inabalável, se dirigiu ao povo, mobilizou sua nação, superou as forças da natureza ao atravessar o Rio Jordão e foi travar duríssimas batalhas para a conquista da terra prometida.

Hoje, a humanidade também se encontra em um impasse diante das forças da natureza, o terrível e cruel inimigo, a Covid-19, que está a tirar a vida de multidões de brasileiros (até hoje, dia 10/05/2020, 11.123 vidas) e a devastar a estrutura econômica da nação. Assim, prossegue matando e devastando.

O Congresso Nacional decretou luto oficial, cujo significado é o sentimento nacional e institucional de respeito e pesar profundo pela perda destes brasileiros.

Morte, falência e desemprego são espadas sobre as nossas cabeças e de nossas famílias.

O desafio está aí e não temos como nos esquivar dele.

Não temos escolha, porém, não devemos nos submeter. Para nos defendermos deste mal, devemos reagir. Não podemos ficar petrificados à mercê deste vírus assassino e devastador.

Dizem que ele é um mensageiro, uma resposta da natureza à opressão a qual a humanidade vem submetendo o planeta e a si própria. Todavia, lhes digo, ele é o inimigo, e como tal deve ser derrotado. Não tenhamos simpatia ou compreensão sobre este nosso inimigo. Vamos à guerra e submetê-lo. A história do planeta tem 4 bilhões de anos. O homem, nestes últimos 7 milhões, firmou-se como o dominador da terra e a expressão absoluta da teoria da evolução.

Somos hoje, exatamente, o clímax da evolução, uma vez que, entre tantos que ficaram para trás, estamos aqui, como os senhores do planeta. Devemos, então, enxergar quem somos e assumir nosso espírito de luta e de superação para vencer este inimigo. A vitória há de ser nossa e não dele. Cada casa, cada empresa, há de ser uma trincheira. Estamos em guerra e devemos nos portar como tal, compreender que será exigido um esforço maior, foco, sacrifício e combatividade. Ter fé, disciplina e serenidade. Devemos nos preparar e nos organizar individualmente em pleno combate, contudo, lutar juntos sob as lideranças democraticamente estabelecidas. Colaborar com a estratégia de nossos governantes e remar em prol da coletividade.

Contra a Covid-19, a Alemanha dá exemplo ao mundo, eis que se defendeu melhor do que qualquer outra nação. O povo alemão atendeu ao chamado de sua Chanceler Angela Merkel que disse: “a situação é séria. E vocês precisam levá-la a sério. Desde a reunificação da Alemanha...Não, não. Desde a Segunda Guerra Mundial, não há em nosso país um desafio que dependerá tanto de nossa ação solidária conjunta”.

Porém, também é fato, lembrando-se da Segunda Guerra, que mais poderosos do que os recursos, a tecnologia e a eficiência alemã, são a luta justa, o espírito e a fé na vitória.

A Alemanha nazista, naqueles dias, era o inimigo assassino e devastador da vez; quando surge a voz de Winston Churchill que ecoa pelo mundo livre para pontificar que nunca nos renderemos, ao proclamar que: *“muito embora grandes extensões da Europa e antigos e famosos Estados tenham caído ou possam cair nos punhos da Gestapo e de todo o odioso aparato do domínio nazista, nós não devemos enfraquecer ou fracassar. Iremos até ao fim. Lutaremos na França. Lutaremos nos mares e oceanos. Lutaremos com confiança crescente e força crescente no ar. Defenderemos nossa ilha, qualquer que seja o custo. Lutaremos nas praias, lutaremos nos terrenos de desembarque, lutaremos nos campos e nas ruas, lutaremos nas colinas; nunca nos renderemos [...]”*.

Este é o espírito que venceu ao superar os recursos, a tecnologia e a eficiência alemã. Não somos a Alemanha, mas temos o espírito e também venceremos.

Neste Dia das Mães, em que o Brasil está em luto oficial, em respeito à dor delas, não podemos nos render e VENCEREMOS. Minha mãe se chama Vitória!

Ninguém fica para trás – o resgate dos superendividados

Publicado em 19/05/2020

A Covid-19 é a inimiga e vencê-la é a edificação da sociedade fraterna, cuja missão nos foi confiada pelo Constituinte. A sociedade fraterna se impõe por meio da consecução dos objetivos fundamentais da República de construir uma sociedade livre, justa e solidária, de promover o desenvolvimento nacional, de erradicar a pobreza e a marginalização, de reduzir as desigualdades sociais e regionais, e de promover o bem de todos, sem preconceito ou discriminações.

No cumprimento desta magnífica tarefa constitucional, grandes coisas estão por vir, grandes coisas irão acontecer em nossa Nação. Mulheres e homens incríveis que estão a se levantar e mudar o rumo de desgraça e devastação que ameaça a cada um de nós.

O ICapH tem por missão colaborar na edificação da sociedade fraterna, identificar, reconhecer e apoiar estas mulheres e homens incríveis partícipes desta grande conquista à nação e ao seu povo, especialmente no acolhimento dos hipossuficientes e demais vulneráveis.

Assim, estamos identificando mais e mais edificadores da sociedade fraterna, de modo que é possível afir-

mar a todos que venceremos e sairemos desta guerra contra a Covid-19 maiores e melhores do que entramos, particularmente com as famílias reunidas, sedimentadas e consagradas.

É lindo ver o fenômeno pelo qual a nação está se juntando, a partir da reunião das famílias em seus lares – local que corresponde ao castelo de toda pessoa livre, senhora de seu caminho e dona de seu destino.

Anunciamos que o ICaPH identificou a nobre dama responsável pela revelação da dimensão consumérista da sociedade fraterna. Trata-se da professora Claudia Lima Marques, que se entregou de corpo, mente e alma à causa do hipossuficiente e do vulnerável no mercado de consumo, com seu invulgar e insigne companheiro, o ministro Herman Benjamin, do Superior Tribunal de Justiça, que levanta esta bandeira desde à época em que exercia o cargo de promotor de justiça na cidade de São Paulo.

Atualmente, o projeto deles, apoiado pela competente e respeitada magistrada Clarissa Costa de Lima, homenageada na V Edição do Prêmio Innovare, e tantos outros, inclusive o ICaPH, é lutar pela aprovação final do PL n. 3.515/2015, já aprovado no Senado Federal e impulsionado pelo empenho do Senador Rodrigo Cunha, e sua assessora legislativa Sophia Martini Vial, junto à Câmara dos Deputados, cuja Comissão Especial está sob a relatoria do Deputado Franco Cartafina, que está construindo um mundo melhor, emblematicamente, com a fé de quem será pai neste novo mundo que vamos conquistar, pois, com sua esposa, estes jovens estão a esperar um nenenzinho.

O projeto propõe o tratamento do superendividamento do consumidor pessoa física excluído das possibilidades da recuperação judicial, por meio da negociação em bloco do consumidor com todos os seus credores e a elaboração de um plano de pagamento. Não há perdão de dívidas, mas um programa compulsório para os que não conciliarem, garantindo-se o mínimo existencial ao superendividado.

Nestes dias de Covid-19, certamente serão muitas dezenas de milhões de brasileiros superendividados, principalmente os mais vulneráveis e desempregados; portanto, não temos tempo a perder na aprovação do PL 3515/2015 – o deputado Franco Cartafina já requereu à mesa da Câmara a urgência na tramitação.

Vamos aprová-lo e ninguém ficará para trás. Resgataremos os superendividados, ao menos, assegurando-lhes a dignidade na oportunidade de se rearranjar patrimonialmente e de serem reincluídos no circuito econômico, aliás, em reforço ao nosso mercado interno, com nítidas vantagens macroeconômicas à nação brasileira.

A unção de Marcos Pereira

Publicado em 02/06/2020

Na Bíblia, há várias passagens nas quais são narradas a existência de profetas, como aqueles selecionados que faziam o papel de interlocutores entre Deus e os homens. Os profetas representam a voz de Deus. Em decorrência, a comunidade evangélica, que se estima em mais de 60 milhões de brasileiros, acredita em profetas e em profecias.

No meio evangélico, transita uma profecia de que o Brasil será o farol da humanidade para a transformação do mundo pela edificação de uma sociedade universal fraterna; e, por conta disto, em nossa nação será levantado um grande líder cristão, ungido pelo Espírito Santo, a quem caberá executar esta sagrada missão.

Aliás, também entre os católicos, há o sonho profético de Dom João Bosco. Ele escreveu que, na noite de 30 de agosto de 1883, em sonho, foi arrebatado pelos anjos e viajou com eles num sonho que não era só sonho, mas, sim, uma visão profética maravilhosa quanto ao advento, entre os paralelos 15 e 20 graus, de uma Grande Civilização, a Terra Prometida, onde mana leite e mel. Dizem que ele estava antevendo Brasília.

Não se sabe quem é este líder de que fala a profecia. Pessoalmente, conheço dois líderes evangélicos que

se enquadram perfeitamente no perfil, porque sinto neles a unção do Espírito Santo para presidir o nosso país. Um é o deputado federal Marcos Pereira.

Capixaba de 46 anos, cristão, advogado, professor, deputado federal eleito por São Paulo em 2018, ex-ministro da Indústria, Comércio Exterior e Serviços e presidente nacional do Republicanos.

Nascido em Linhares, no interior do Espírito Santo, casou-se aos 19 anos com Margareth, há 26 anos. Foi Margareth quem lhe falou pela primeira vez sobre Jesus ao hoje Bispo da Igreja Universal do Reino de Deus.

Não conheceu seus pais biológicos. É filho de empregada doméstica que engravidou do patrão em São Paulo e voltou para o Espírito Santo, tendo-o, numa pensão às margens da BR-101, local em que foi entregue assim que nasceu. O casal que o adotou se separou quando ele tinha cinco anos. Foi criado, com enorme dificuldade, pela avó paterna adotiva na beira da estrada.

Profissionalmente, estudou em escola pública e, aos 17 anos, era técnico contábil; atualmente, é renomado advogado inscrito no Brasil e em Portugal. Formou-se em Direito pela UNIP, em 2005, e especializou-se pela Universidade Mackenzie.

Já em 1995, era diretor administrativo e financeiro da TV Record, na qual permaneceu até 1999, quando assumiu a Rede Mulher de Televisão. Em 2003, tornou-se vice-presidente da Rede Record de Televisão, a segunda maior emissora do Brasil.

Atendendo seu chamado, em 2011, foi eleito presidente nacional do Republicanos. Em 2016, assumiu o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços,

recolocando o Brasil na rota dos grandes eventos econômicos internacionais. Esteve em 16 países celebrando acordos comerciais – entre outras pautas – e fortaleceu a indústria nacional.

No Brasil, em 2014, sob sua liderança, o Republicanos saltou de 8 para 21 deputados federais e tornou-se o partido que mais cresceu, numérica e percentualmente. Também foram eleitos 32 deputados estaduais. Nos municípios, em 2016, foram 106 prefeitos e 1.607 vereadores em todo o Brasil, inúmeros presidentes. Na legislatura de 2018, o Republicanos tem 32 deputados federais, 2 senadores e 42 deputados estaduais.

Hoje, ele é o vice-presidente da Câmara dos Deputados e está cotado para suceder Rodrigo Maia.

Certamente, com sua magnífica trajetória, é Deus quem guia o deputado Marcos Pereira e o Brasil, se sob a presidência dele estiver, estará nas mãos de um ungido do Senhor!

Loucura e ética

Publicado em 09/06/2020

Ninguém nega a loucura que estamos vivendo para enfrentar esse momento de calamidade pública. Realmente, todos estão mais vulneráveis e sensíveis ao problema gerado pelas três ondas malignas impostas pelo vírus assassino. Não há dúvida de que está posta uma espada sobre nossas cabeças. A solidariedade e a fraternidade estão se impondo e levando bilhões de pessoas no planeta a redirecionar suas atenções e seus esforços em prol do bem de todos.

Na nossa geração, o que tínhamos de perspectiva do futuro era a esperança, conforme bem ponderou uma grande amiga e notável intelectual, professora Sandra Martini. Segundo ela, as pessoas não enxergam o futuro como uma perspectiva de esperança, mas como uma ameaça, o que lhes intimida sair a campo e conquistar o mundo.

Verdade, porque na nossa época, sem olhar para os lados, saímos todos para o mundo e fomos conquistar nosso pedaço da esperança, por nós mesmos, sem necessitar de quem quer que fosse, além do nosso próprio esforço e da educação transmitida por nossos pais.

Era exatamente como Adam Smith dizia: pelo nosso individualismo conquistaríamos o mundo com a

ajuda da mão invisível e cada um fazendo por si, todos fariam pelo todo social.

De fato, com vinte e poucos anos, muitos de nossa geração já estavam casados e com filhos, conquistando por si só o mundo e prestando contas apenas para nossas famílias, bastando as pessoas de bem estarem dentro da lei.

Hoje, isso já não basta, nem mesmo para nós, menos ainda para essa garotada que vem vindo. A incerteza é geral e o futuro não é mais uma esperança, mas uma ameaça.

A solução é clara: devemos nos unir como irmãos, em solidariedade e fraternidade, para juntos resgatarmos o futuro e transformá-lo de ameaça em esperança.

No entanto, esta união fraterna e solidária, na qual todos se apoiam reciprocamente, não pode ser vítima de oportunistas e facínoras que, destituídos de qualquer ética ou padrão moral, usam da calamidade pública para obterem vantagens egoísticas, enganosas e até ilegais.

O futuro a nós pertence. A loucura do momento deve ser contida em serenidade, bom senso e cautela para que possamos nos defender e nos livrar destes vilões, cabendo a cada um de nós refletirmos e perguntarmos onde está a ética na solução empregada.

O momento atual, além de ser diretamente perigoso, traz em si uma armadilha terrível, que corresponde ao mau uso da solidariedade e da fraternidade, quando deturpadas por pessoas mal-intencionadas. Cuidado, não se deixe enganar, muito menos levar.

Ética cabe em todo lugar, sob todos os pontos de vista, assim como a loucura. Dessa forma, devemos nos

conscientizar de que somente seremos donos do nosso futuro e transformaremos a desesperança em esperança pela trilha da ética, banindo o caminho da loucura.

Orgulho de ser filho da PUC-SP

Publicado em 16/06/2020

Sou da casa e recebi na nossa intranet que a PUC-SP é a segunda melhor universidade não pública brasileira no *ranking* mundial da consultoria britânica *Quacquarelli Symonds* (QS), divulgado em 10/6/2020. Considerando somente as instituições do Brasil, a PUC-SP aparece entre as dez melhores.

A QS analisou mais de 5.500 instituições de ensino superior no mundo inteiro para estabelecer a lista global de 1002 melhores e a lista por região geopolítica. A metodologia utilizada pela consultoria abrange 6 quesitos: reputação acadêmica, reputação entre empregadores, citações por faculdade, proporção entre docentes e alunos, proporção de docentes internacionais e proporção de estudantes internacionais.

Das 1.002 universidades que entraram no *ranking*, 14 são brasileiras, e destas, apenas duas não são públicas: PUC-SP e PUC-Rio

Segundo a QS, a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, "*locally known as PUC or the Catholic University (Universidade Católica)*, is a private and non-profit Catholic university. It is one of the largest and most prestigious Brazilian universities. It is maintained by the Catholic Archdiocese of São Paulo. Most of the scientific

production in PUCSP can be found in the areas of Law, Philosophy, Social Sciences, Economics, Education, Social Service and Communication, and, in these areas, it is considered one of the most important universities in Latin America, and internationally recognized by the issues and research in disorders of human communication, political economics, semiotics and psychology".

Este reconhecimento internacional confirma que, assim como as demais listadas, a PUC-SP é patrimônio cultural do Brasil. Ela, de fato, é uma instituição de ensino superior humanista, fantástica, vanguardista e dominadora das áreas do conhecimento, na qual vale a pena pesquisar, estudar e fazer ciência. É uma universidade que se propõe a investigar e formular conhecimento novo para o desenvolvimento nacional e o avanço civilizacional. É diferenciada porque é a Escola do Livre Pensamento, na qual todos têm liberdade acadêmica para investigar e desenvolver aquele objeto que o espírito científico de seus quadros, de altíssimo nível, reclama. Lá não existe discriminação ou preconceito. O inusitado é parte da sua própria mentalidade. Sou testemunha de que de dentro da PUC-SP emerge muita contribuição em prol do progresso cultural da nossa nação e da humanidade, principalmente, sob o ponto de vista humanista, seu eixo forte e determinante.

Lembro-me de meu pai insistindo que eu estudasse Direito na PUC-SP, que ele admirava tanto. Tinha 15 anos e já sabia que estudaria lá. Quando passei no vestibular, aos 17 anos, meu pai chorou de alegria e foi me matricular na primeira hora, nela, na mítica Faculdade de Direito da PUC-SP. De lá pra cá, nela me graduei, me

titulei mestre, doutor e livre-docente; hoje, com 52 anos de idade, após 35 anos ininterruptos de PUC-SP, professor da casa, posso dizer que vale muito a pena ser filho da PUC-SP. Nela, tenho convivido com acadêmicos in-críveis, como nossa Magnífica Reitora Maria Amália e os notáveis professores Teresinha Bernardo, Lucia Bógus, Sandra Madureira, Maria Helena Diniz, Regina Helena Costa, Arruda Alvim, Wagner Balera, Roque Carrazza, Willis Santiago Guerra, Marco Antonio da Silva, Antônio Carlos da Ponte, Vidal Serrano etc, cujos não referidos peço perdão por falta de espaço.

Aliás, meu filho Rodrigo, que em seu mestrado nos USA recebeu o Prêmio Zuckerman, oportunidade em que vi centenas de americanos o aplaudirem de pé, também se graduou em Direito na PUC-SP. Quando o matriculei, também chorei...

Enfim, eu e minha casa somos PUC-SP!

São Paulo tem líder e triunfará

Publicado em 25/06/2020

Está escrito que o Senhor dos Exércitos, diante da morte de Moisés, entregou à Josué a liderança da Nação escolhida para guiá-la à conquista da Terra Prometida. O líder assumiu seu posto, conduziu o povo e no seu comando enfrentou o inimaginável para atravessar o Jordão. O povo avançou pela estrada pavimentada na promessa, venceu o impossível e se assentou em solo santo para receber a herança sobre o planeta.

É com fundamento nesta herança que, a casa de cada um de nós é sagrada e nosso castelo constitucionalmente inviolável, no qual vivemos com liberdade, dignidade e direitos. A partir de nossa casa buscamos a felicidade. Na batalha do dia a dia, vivemos em torno dela com a certeza de que temos para onde voltar.

Neste contexto, nossa cidade é a extensão de nossa casa, pois é o lugar sagrado no qual vivemos e exercemos nossa liberdade, dignidade e direitos, na conquista de nossa felicidade. Não à toa, o primeiro desejo da pessoa frustrada e derrotada é mudar de cidade, porque, em verdade, significa mudar de vida.

Porém, como mostra Josué, para conquistar, estabelecer e manter nosso lar, que é o nosso castelo inviolá-

vel, a cidade necessita de um líder para conduzi-la e assegurar, a cada um de nós, que nela é possível viver em paz. É ele quem diretamente cuida da população e protege a nossa casa e a cada um de nós; é o primeiro e o mais próximo guardião e protetor do povo, de nós e de nossas famílias.

Eu e minha família moramos na cidade de São Paulo, portanto, minha amada capital bandeirante é extensão da minha casa. São Paulo é o meu lar e daqueles que amo e pelos quais sou responsável.

Felizmente, sem demérito ao nosso heroico prefeito, que em meio ao enfrentamento do câncer, saiu na guerra contra a Covid-19 mesmo infectado, a cidade de São Paulo tem outro grande líder, nesta terrível luta; um notável homem que guerreia incessantemente para proteger a vida, a saúde, o emprego e a economia das pessoas e as famílias. Ele é o presidente da Câmara dos Vereadores, Eduardo Tuma.

Professor universitário, advogado, mestre, doutor e pós-doutor pela Universidade Sorbonne – Paris 1, internacionalmente respeitado, ele tem o espírito e o coração de um guerreiro, protetor e guardião da cidade de São Paulo, do lar de cada um de nós paulistanos, que somos mais de 12 milhões de brasileiros.

Ele, que tem a unção da profecia do cristão que um dia se levantará para presidir o Brasil; neste momento de crise, está a liderar a cidade de São Paulo na retomada econômica, responsável e criteriosa, mercê do confinamento imposto pela quarentena a qual estamos submetidos.

Eduardo Tuma tem zelado pela saúde pública, protegido o povo, e, simultaneamente, está apoiando e estimulando o comércio, as prestadoras de serviços, a advocacia, enfim, a todos os agentes econômicos na retomada da cidade.

Tuma acabou de publicar: “a hora é de avançar com a economia, seguir em frente, com fé em Deus”; “estamos construindo uma saída para São Paulo, com planejamento, cautela e atenção”.

Nosso líder de São Paulo está a conduzir a cidade para a recuperação econômica. Acredito nele e vou com ele. Como eu e os demais agentes econômicos, caminharremos dentro das diretrizes, com cautela e atenção, para a difícil missão de retomar a atividade econômica na cidade de São Paulo.

Ronald Reagan, 40º presidente dos Estados Unidos dizia que o grande líder é aquele que faz com que as pessoas superem os seus limites e realizem coisas extraordinárias. E assim será. Nesta insana luta de todos nós, sob a liderança de Eduardo Tuma e com fé em Deus, a cidade de São Paulo irá superar seus limites e triunfará!

Homenagem a John Lewis

Publicado em 28/07/2020

Aos 80 anos de idade, John Lewis morreu na última sexta-feira, 17 de julho de 2020. Era um ícone afro-americano na luta contra a discriminação racial e a injustiça. Ao longo de sua vida, foi vítima de violência policial e preso por diversas vezes, simplesmente por ser defensor dos direitos civis dos negros. Marchou com o Reverendo Martin Luther King Jr. na conquista dos direitos civis nos Estados Unidos da América e marcou a história da humanidade na luta pela igualdade radical e o fim do racismo estrutural.

Lewis nos deixa justamente agora, em meio à pandemia da Covid-19, num momento de grave conflito racial ocorrendo nos Estados Unidos e de uma ofensiva no Brasil contra as cotas raciais com as quais se pretende dar igualdade de oportunidade aos afrodescendentes. Defendeu, como poucos, uma sociedade livre e justa, conforme preconiza o artigo 3º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Sua passagem para o plano da espiritualidade há de ser recebida por todos no sentido de que morre homem e surge gigante mítico a inspirar todas as pessoas de bem a continuarem por todo o planeta o legado deixado.

A obra de Lewis, King e tantos outros defensores destes valores supremos de concretização da dignidade da pessoa humana é sempre inacabada e o bastão precisa, de tempos em tempos, ser transmitido e revitalizado. É um ciclo sem fim no fluxo existencial da falange do bem em prol da humanidade e do planeta.

O velho e paradigmático guerreiro vai ao merecido descanso eterno ao lado do Criador. Esta passagem, da matéria para a luz, há de clarificar o momento de transição do espírito objetivo do planeta de mudança do liberalismo excludente para uma sociedade fraterna, na qual o Capitalismo Humanista, ou seja, o capitalismo de união é a sua dimensão econômica e no qual todos são iguais e sem preconceito ou discriminação, na partida e não na chegada, pois devem ter simetria de oportunidades.

Com simetria de oportunidades e socorro aos vulneráveis, as liberdades e os direitos de propriedade privada podem ser realmente exercidos, sem a preocupação de alguém ficar para trás, pois trata-se de opção individual, diante da especial responsabilidade de cada um consigo mesmo, sem se descuidar da igual prioridade a merecer todo ser humano – afinal, não há quem seja descartável.

Vai com os anjos nobre homem para a paz do Senhor. Saiba que seu testemunho fica e nos comprometeremos a honrá-lo e a dar sequência nesta jornada fantástica de edificação da sociedade fraterna, que é mais do que livre e justa; ela é livre, justa e solidária, desenvolvida com a pobreza e a marginalização erradicada, com as desigualdades reduzidas e promotora do bem de todos, sem preconceito ou discriminação.

Que a paz esteja contigo grande guerreiro, porque aqui recebemos o seu bastão e a luta que nunca acaba, que a cada dia será um pouco mais vencida por nós, com a vitória de todos e do planeta. Seu exemplo de vida não pode ser esquecido e sua trajetória há de ser homenageada e sempre lembrada.

Esta é nossa homenagem a você, John Lewis, ser humano inigualável que ao lutar pela dignidade de um povo, concretizou a dignidade de todos nós. Obrigado, notável humanista, por ter passado pelo nosso plano da existência.

O Brasil, pelo capitalismo humanista, rumo à liderança global

Publicado em 28/07/2020

A Constituição Federal de 1988 significou uma ruptura no sistema constitucional anterior e, por isso contemplou um novo constitucionalismo em nossa república, porque insere estrutural e imperativamente o componente democrático no nosso estado de direito, consagrando o povo como soberano, titular da soberania, de quem emana todo o poder, alicerçado na dignidade da pessoa humana.

O Brasil até 1988, nunca antes tinha constitucionalmente se reconhecido como uma república popular estruturada em um estado democrático de direito pautado na dignidade geral da pessoa humana.

E, não se confunda nossa república popular com a da China e outras do gênero, porque nelas não se consagra a democracia, muitos menos a dignidade da pessoa humana. Vale lembrar que o totalitarismo, como o comunismo na era de Stalin, a quem é atribuído o genocídio de seu próprio povo, com a estimativa de 20 milhões de russos mortos, não é privilégio da esquerda, pois os governos de direita também podem ser totalitários, como foi a Alemanha de Hitler, responsável pelo holocausto. Nesse

período, dos nove milhões de judeus que residiam na Europa, cerca de dois terços foram mortos, incluindo mais de um milhão de crianças.

A nossa república é especial porque é democrática e humanista. Nela, o Constituinte, em nome do povo consignou no preâmbulo da Constituição Federal a missão para a nossa nação de edificarmos uma sociedade fraterna, que não é apenas a sociedade solidária. Sociedade fraterna é mais do que isto. É a sociedade que também é livre e justa. A que erradica a pobreza e a marginalização. A que reduz as desigualdades. A que promove o bem de todos sem preconceito ou discriminação. E, ainda, é uma sociedade desenvolvida nacionalmente, que é aquela evoluída econômica, social, política e culturalmente. Isto é sociedade fraterna. Esta é a sociedade da fraternidade, na qual a referida adjetivação subordina o objeto adjetivado, outorgando-lhe esta particular e preciosa qualidade.

Ao edificarmos a sociedade fraterna que, então, é a sociedade livre, justa e solidária, erradicando a pobreza e a marginalização, eliminando desigualdades inaceitáveis, a promover o bem de todos sem preconceito ou discriminação e desenvolvida nacionalmente, o Brasil, finalmente, assumirá sua vocação de líder global e farol da humanidade.

Ora, que brasileiro não deseja esta sociedade para o Brasil?

E, se é uma sociedade livre, necessariamente a sociedade fraterna é uma sociedade capitalista, uma vez que a liberdade de empreender e a propriedade privada são a expressão da liberdade de todo ser humano, sob o ponto

de vista econômico, que é uma perspectiva substancial e indissociável da natureza humana. Ou seja, nosso povo, soberano da nação, é capitalista.

Logo, o Brasil, que consagra constitucionalmente a livre iniciativa e a propriedade privada, é uma nação capitalista, mas que não se enquadra no capitalismo de-sumano e excludente, que promove as inaceitáveis pobreza, marginalização e desigualdade.

Nosso capitalismo, o capitalismo do povo soberano do Brasil, é humanista. No Brasil, há de imperar o capitalismo humanista, aquele que tem por fim garantir a todos existência e dignidade conforme os ditames da justiça social, exatamente conforme escrito na Constituição Federal.

O Capitalismo Humanista é a dimensão econômica dos direitos humanos e, conforme nosso constitucionalismo, da sociedade fraterna.

Tenho convicção de que, pelo Capitalismo Humanista, dimensão econômica da sociedade fraterna, estaremos rumo à liderança global e assumiremos nossa vocação de farol da humanidade.

O que me apavora é o silêncio dos bons

Publicado em 10/12/2020

No último dia 3 de dezembro, perdi um querido amigo, Dr. Claudio Renato do Canto Farag, que veio a óbito por conta da Covid-19, a cuja família presto meu pesar. Ele era novo, cheio de vida e disposição, andava de um lado para o outro pelo país. A última vez que estive com ele, há cerca de um mês, foi no Aeroporto Santos Dumont, no Rio de Janeiro. Um advogado renomado, professor universitário, afável, educado e agradável. Deixará saudades.

De fato, poderia ter sido qualquer um de nós. Conforme dados do boletim epidemiológico do Ministério da Saúde, no dia 28 de novembro estavam confirmados 62.244.181 casos de Covid-19 no mundo. Os Estados Unidos foram o país com o maior número de registros (13.244.417), seguido pela Índia (9.392.919) e pelo Brasil (6.290.272), no terceiro posto do *ranking* global.

Até o dia 28 de novembro, estavam confirmados 1.452.410 óbitos no mundo. Os Estados Unidos foram o país com maior número acumulado (266.047), seguido do Brasil (172.561), com oficialmente 3.572 mortes só na última semana de apuração.

A situação da pandemia no Brasil recrudesceu, está muito séria e a morte por este vírus assassino avizinha a todos nós. No entanto, mais uma quarentena nos levará à ruína econômica.

Neste combate, certamente, a imunização é a melhor alternativa. A Rússia, com a vacina Sputnik, deu início, oficialmente, neste sábado (5) ao programa de imunização em massa. O Reino Unido, na semana passada, aprovou, emergencialmente, a aplicação do imunizante desenvolvido pela farmacêutica norte-americana Pfizer e pela alemã de biotecnologia BioNTech.

Os Estados Unidos têm garantida a compra de 100 milhões de doses da vacina da Pfizer/BioNTech, por US\$ 2 bilhões (R\$ 10,5 bilhões). Aliás, recebi de um importador de medicamentos, com sede nos Estados Unidos, a informação de que o governo norte-americano comprou toda a produção da vacina da Pfizer/BioNTech e que ela não estará disponível para o Brasil tão cedo.

Então! E nós, brasileiros, como ficamos? Fala-se hoje que mais de 176 mil brasileiros morreram. São três estádios de futebol de porte, lotados de cadáveres. É neste escabroso patamar que a Covid-19 mata em nosso país e continua matando milhares a cada semana. Toda morte reclama resposta. Quantos mais terão que morrer?

Não podemos nos calar diante do genocídio. É revoltante e homicida a politização da vacina. E pior, a aposta da Fiocruz na vacina da Oxford/AstraZeneca está rodeada de dúvidas, incertezas e embaraços, severas críticas de falta de transparência de dados, inclusive no tocante à sua eficiência e prazo de entrega à população. Não está claro sequer se a eficácia imunizante desta vacina

pretendida pelo governo é de apenas 62%. Anunciar que a vacina vem de Oxford é bacana, mas não resolve o problema. E os óbitos estão acontecendo, dia a dia. Diariamente, mais mortes entram na conta. Há um mês, tomava café no aeroporto com meu amigo; hoje, ele não está mais entre nós.

Não podemos permitir esta criminoso politização. Cada vida importa. Devemos enfrentar a Covid-19, buscar soluções, nos mobilizarmos e cobrar nossos governantes.

Lutar pela vida é nossa opção. Unidos, lembrando Geraldo Vandré e Ludmila Ferber, *“caminhando, cantando e seguindo a canção”*, que *“em tempos de guerra, nunca pare de lutar. Não baixe a guarda, nunca pare de lutar. Em tempos de guerra, nunca pare de adorar. Libera a Palavra, profetiza sem parar. O escape, o descanso, a cura, a recompensa vêm, sem demora”*.

Não vamos nos entregar. Cadê a vacina para o Brasil? Nenhuma política genocida triunfará. Somos o bravo e soberano povo brasileiro, nada nos vencerá!

O impossível não existe

Publicado em 24/08/2021

A morte tem rondado a todos nós, tem estado muito próxima, mas não alcançou os que ficam. Nesta pandemia assassina, a parte da humanidade que se salvou tem mudado seus paradigmas e se elevado em espiritualidade.

Por nos ter livrado de um mal maior, nestes momentos tão difíceis, emerge um sentimento de profunda busca e de gratidão a Deus.

O caminho que leva a Deus é a trilha quântica entre a misericórdia e a fraternidade, que na perspectiva objetiva, corresponde ao perdão e à solidariedade. Perdoa e tenha solidariedade pelo próximo que você alcançará a Deus e terá paz na alma e alegria em seu coração.

Deus existe! Victor Hugo, romancista e poeta, no século XIX, dizia que Deus é o evidente invisível. Meu profeta, bispo Robson Rodovalho, me mostrou esta maravilhosa e mágica jornada que compreende estabelecer um relacionamento com Deus.

Líder da Igreja Evangélica Sara Nossa Terra, o Bispo Rodovalho não é um homem comum. Embora seja PHD, e doutor em teologia, também é graduado em física, disciplina a qual lecionava na Universidade Federal de Goiás.

Conforme o bispo Rodovalho, no nosso relacionamento com Deus, devemos chamar à existência o que não podemos ver. Dizer a nós mesmos, que aquilo que desejamos, acontecerá. Buscar o que queremos, de todo coração. Clamar insistentemente para Ele, assim, podemos mover o Universo.

Basta crer em Deus e entregar tudo no Seu altar. Nossa vida, nossos amores, nossos bens e nossos desafios. Fica muito claro que para quem crê em Deus, o impossível não existe. Com todo respeito, sinto muito e tenho compaixão para com aqueles que não acreditam em Deus. Por incrível que pareça, a lógica não se hospeda em não acreditar em Deus.

Na verdade, é muito mais lógico acreditar em Deus, porque, crer que nosso Deus, pai generoso, está em nosso favor, nos dá fé, força e determinação para conquistarmos nossos objetivos, nossos sonhos e superarmos nossas dificuldades.

No mínimo, acreditar em Deus é garantir a esperança de que as coisas darão certo. É deveras ilógico deixar de se empoderar pela força da esperança. Quando nada há para nos agarrar, resta sempre a esperança em Deus de que tudo conflui para o nosso bem.

Assim, passa a ser fácil entender e acreditar na passagem das Escrituras: "se Deus está conosco, quem estará contra nós?" Com Deus ao nosso lado, somos invencíveis!

Então, vamos trilhar este caminho quântico entre o perdão e a solidariedade que nos eleva a Deus. Contudo, desde já, advirto, é uma tarefa muito difícil, porque

importa necessariamente em renúncia e entrega em favor do outro.

Perdoar significa abrir mão da lesão que o perdoado infringiu sobre o perdoador. Quem perdoa renuncia sua razão e ao respectivo direito de exigir o acerto de contas com o lesionador. Perdoar não é fácil porque contraria o nosso sentimento de justiça que cobra a devida resposta contra o mal sofrido.

A solidariedade também significa renúncia, a renúncia de nós mesmos, de qualquer aspecto de quem somos nós, em favor do próximo. Solidariedade significa dar ao próximo algo de nós, ainda que seja um mero apoio moral. Pela solidariedade, nos colocamos no lugar do próximo e buscamos o seu conforto. Esquecer nós mesmos e, para agravar, de pensar no nosso conforto para focarmos no próximo, é entrega, e isto contraria nosso sentimento de individualidade que nos cobra a nossa especial responsabilidade por nós próprios.

Logo, se quer alcançar a Deus, aceita que você terá que renunciar e entregar, abrir mão de você, enfim, admitir que o segredo está em amar o próximo como a si mesmo.

Reconheça: o invisível é real.

Sobre masmorras medievais

Publicado em 31/08/2021

“Diante de tais relatos, a conclusão deve ser única: no sistema prisional brasileiro, ocorre violação generalizada de direitos fundamentais dos presos no tocante à dignidade, higidez física e integridade psíquica. (...) Os presos tornam-se “lixo digno do pior tratamento possível”, sendo-lhes negado todo e qualquer direito à existência minimamente segura e salubre. Daí o acerto do Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, na comparação com as “masmorras medievais”.

Este é um dos trechos do importantíssimo precedente exarado no julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental n. 347, no qual o Supremo Tribunal Federal (STF) considerou a situação prisional no país um “estado de coisas inconstitucional”, com “violação massiva de direitos fundamentais” da população prisional, por omissão do poder público.

Sim, a coluna dessa semana irá falar de um dos assuntos mais difíceis, cercado por um tabu. Encarceramento. Não à toa, em 2017, o Senado Federal afirmou que a desconfiança e o preconceito da sociedade civil dificultam a ressocialização daqueles sob a custódia estatal.

Até porque, todos sabem do problema. Conforme dados informados pelo Conselho Nacional de Justiça, e

de acordo com o relatório orçamentário do Fundo publicado pelo Departamento Penitenciário Nacional (Depen), do Ministério da Justiça e Segurança Pública, em 2016 e 2017, foram repassados aos fundos penitenciários de estados e municípios R\$ 1,48 bilhão e R\$ 997 milhões, respectivamente; mesmo assim, as deficiências das condições de encarceramento e o desrespeito aos direitos humanos da população sob custódia permanecem; em contrapartida, ainda temos altos índices de criminalidade.

Especialmente diante da situação da pandemia – quando o próprio CNJ, por meio da Recomendação n. 62/2020, orientou aos tribunais do país que evitassem aplicar medidas de internação a jovens infratores e optassem, ao invés, por medidas socioeducativas para evitar o risco de contágio – as condições deste sistema possibilitaram um aumento na propagação do vírus em 190% no período de um ano.

Está claro que o modelo prisional brasileiro, no momento em que se encontra, está falido, criando este estado de coisas inconstitucional, no qual uma instituição que tinha a finalidade de reinserir o ser humano na sociedade é comparada a uma “masmorra medieval”.

E como resolver essa situação problemática, especialmente diante do tabu trazido por esse assunto? Neste ponto, cabe exaltar a pesquisa do professor e mestre Henrique Ramidoff, sobre a concessão de serviços penitenciários: responsabilidade patrimonial e *compliance*, na qual ele prova ser possível a atividade unida da sociedade civil e do Estado na resolução deste problema. É possível que o Estado cumpra seus deveres e que o conceito de empresa e de cidadania possam andar juntos. Através de sua

pesquisa, provou-se ser possível a existência de um sistema carcerário no qual todos façam a sua parte para não deixar ninguém para trás.

Ramidoff conclui suas pesquisas demonstrando a possibilidade e a pertinência da concessão dos serviços carcerários para agentes econômicos privados a fim de melhorar a situação.

Não podemos ignorar este grave problema, lembrando sempre dos escritos de Dostoiévski: “É possível julgar o grau de civilização de uma sociedade visitando suas prisões”.

Quero o Brasil em 1º lugar!

Publicado em 07/09/2021

Hoje é 7 de setembro, dia em que foi proclamada a Independência do Brasil. Dia em que nossa pátria nasceu como nação livre e soberana. Dia em que o povo brasileiro conquistou o poder de ser senhor de seus passos e de ditar o seu destino.

Nossa independência ocorreu em 1822 e, de lá para cá, se vão 199 anos, cerca de dois séculos. Nestes 200 anos fizemos muito. Construímos uma grande nação, proclamamos a República, superamos a inaceitável monarquia e optamos pela igualdade entre todos os brasileiros, sem qualquer distinção.

No Brasil, não há sangue azul, embora existam grandes brasileiros que reafirmam diariamente nossa independência e nacionalidade. Somos uma potência olímpica com nossas medalhas conquistadas com alto desempenho, muita garra e patriotismo por parte destes heróis que são nossos atletas.

Somos uma nação distinguida pela superação de nosso povo, acolhedora, cordial e inclusiva conforme nossas possibilidades. É o que se vê no show de inclusão dados nas paraolimpíadas, com a conquista de dezenas de

medalhas. Com muito orgulho, somos a sétima nação paraolímpica mais inclusiva do mundo – ainda seremos a primeira.

Nossa nação tem um plano claro e imperativo, consignado na Constituição Federal, consistente nos objetivos fundamentais da República, que corresponde à edificação de uma sociedade livre, justa e solidária, desenvolvida nacionalmente, erradicadora da pobreza e da marginalização, redutora das desigualdades e promotora do bem de todos sem preconceito ou discriminação.

Na ordem econômica, também pela Constituição Federal, sabemos onde queremos chegar: no Capitalismo Humanista, que tem por fim assegurar a todos existência digna conforme os ditames da justiça social.

Este é o Brasil que queremos. Portanto, este é o Brasil que devemos e vamos conquistar! Cabe a nós nos orgulharmos de quem somos e, com nossos esforços e recursos, irmos à luta. Hoje, 7 de setembro, devemos renovar nosso juramento sagrado atribuído a cada um de nós por nascença ou por acolhimento nesta maravilhosa *terra brasilis*. O juramento de cumprir e fazer cumprir a Constituição Federal e, então, de conduzir nossa pátria, como membro de nosso povo e compondo o povo, à consecução destes objetivos fundamentais da República.

Para tanto, devemos fazer a nossa parte, de modo pacífico, não transigir e atuar diuturnamente por esta magnífica realização de edificação nacional.

Nem à direita, muito menos à esquerda, nossa nação se posiciona pela liberdade, igualdade e fraternidade,

cujo lema, a partir de sua proclamação na França do século XVIII, vem iluminando a história da humanidade na afirmação da democracia e dos direitos humanos.

Somos o país do futuro, não porque estamos esperando inertes a sua chegada, mas porque o Brasil é o país do agora. Estamos na luta para fazê-lo acontecer.

Temos que resgatar nossa tranquilidade institucional e terminar com esta odiosa polarização. Viver, trabalhar e triunfar em unidade. Somos um. Somos a incrível e atômica singularidade quântica chamada Brasil.

Vamos nos organizar e avançar. Cumprir a promessa de ordem e progresso que está na nossa sagrada Bandeira Nacional, que deve ficar hasteada defronte ao Palácio do Alvorada eternamente, a significar que somos livres, soberanos e uma poderosa nação.

O Brasil é nossa casa comum, a qual sempre devemos honrá-lo. Eu e toda a minha família somos brasileiros e não desistimos nunca. Eu e minha casa servimos ao Brasil.

Quero o Brasil em 1º lugar! Tudo pelo Brasil e que Deus nos abençoe.

#EuapoioAndrenoSTF

Publicado em 21/09/2021

André Luiz de Almeida Mendonça, segundo informações publicadas no *Wikipedia*, nasceu em Santos, em 27 de dezembro de 1972. Advogado e pastor presbiteriano brasileiro, em julho de 2021, foi indicado pelo presidente da República Jair Bolsonaro para o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Advogado da União desde 2000, foi assessor especial do ministro da Controladoria-geral da União Wagner Rosário (2016-2018), durante o governo Michel Temer; assumiu, ainda, os cargos de advogado-geral da União (2019 a 2020), ministro da Justiça e Segurança Pública (2020 a 2021), retornando em março de 2021 ao cargo de advogado-geral da União, exercendo-o até agosto do mesmo ano, no governo Jair Bolsonaro.

Formado em ciências jurídicas e sociais em 1993 pela Instituição Toledo de Ensino (ITE), atual Centro Universitário de Bauru, no interior de São Paulo, concluiu a especialização em direito público pela Universidade de Brasília (UnB), o mestrado pela Universidade de Salamanca (Espanha), na qual defendeu dissertação sobre corrupção e Estado de Direito, e o doutorado pela

mesma universidade – cuja tese *Estado de Derecho y Gobernanza Global* (Estado de Direito e Governança Global) – obteve a avaliação máxima.

Dentre as suas principais atividades, consta a atuação como professor do curso de direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie de Brasília, além de professor visitante em Salamanca e na Fundação Getulio Vargas (FGV). Coursou teologia na Faculdade Teológica Sul Americana, em Londrina, Paraná, para se credenciar como pastor junto à Igreja Presbiteriana do Brasil. Atuou como pastor na igreja presbiteriana “Esperança”, na capital federal, de forma não remunerada, da qual se licenciou a partir de seu ingresso no cargo de advogado geral da União em janeiro de 2019, retomando a atividade a partir de setembro de 2021.

Enfim, André Mendonça é um jurista e um ser humano extremamente preparado, com forte carga humanista cristã. Ora, sinceramente, não vejo porque, então, esteja sofrendo resistência para ser aprovado pelo Senado Federal a fim de ocupar a vaga de Ministro do Supremo Tribunal Federal, para a qual foi indicado.

Seu currículo é impecável. Nada há de concreto que o desabone, principalmente o fato de ser um humanista cristão, temente a Deus. Seus fortes valores cristãos são a garantia de sua consciência sobre a existência de valores maiores e de que ele deverá prestar contas de suas atitudes.

Nós, cristãos, não somos religiosos, mas temos um estilo de vida que, suplicando a proteção de Deus, aliás, conforme escrito na Constituição Federal, busca

edificar uma sociedade livre, justa e solidária, desenvolvimento nacionalmente, erradicadora da pobreza e da marginalização, redutora das desigualdades e promotora do bem de todos.

Por *cristocidência*, estes são exatamente os objetivos fundamentais da República, porque visam construir uma sociedade fraterna, que correspondente justamente ao que pensamos como sociedade cristã.

Portanto, quero me perfilar com as fileiras que apoiam este excepcional cristão e jurista, professor doutor André Mendonça, para ocupar a vaga de ministro do Supremo Tribunal Federal, rogando ao Senado Federal que o aprove com a maior brevidade, porque somente fará bem ao Brasil ter um homem como ele na nossa Corte Maior.

Eis-me aqui senhor!

Publicado em 05/10/2021

Quando o Senhor dos Exércitos disse: "a quem mandarei?", o Profeta Isaias respondeu; "eis-me aqui Senhor, envia-me".

É assim que devemos agir em nome do Senhor, para que o plano de Deus na Terra, atribuído à nossa responsabilidade, seja implementado e bem-sucedido. Deus tem um plano para toda a humanidade aqui na Terra, de nos abrir as portas do Reino dos Céus. Entretanto, nos delegou a sua execução pela construção de uma sociedade universal fraterna. Cabe a nós, com nossos esforços e recursos, edificar um mundo melhor e reconquistar, ainda neste plano terreno da existência, o Reino dos Céus.

Estava absolutamente correto John F. Kennedy Jr. quando, para uma multidão reunida no Mall de Washington, na gelada manhã de 20 de janeiro de 1961, em seu discurso de posse como presidente do Estados Unidos da América, ponderou que não se deve perguntar o que o seu país pode fazer por você, mas o que você pode fazer pelo seu país. Este é o espírito que devemos assumir.

Com efeito, nosso constituinte foi de uma sensibilidade secular, embora tenha clamado pela proteção de

Deus, em consignar no preâmbulo da Constituição Federal que a nação brasileira há de se estabelecer como sociedade fraterna.

Sem embargo à discussão a respeito da força normativa constitucional do preâmbulo da Carta Magna, o fato é que a Constituição Federal consigna, como objetivo fundamental da República, a meta do Brasil de se tornar uma sociedade livre, justa e solidária; desenvolvida nacionalmente, sob o ponto de vista econômico, social, político, cultural e tecnológico; erradicadora da pobreza e da marginalização; redutora das desigualdades sociais e regionais e promotora do bem de todos, sem qualquer preconceito ou discriminação.

E mais, em desdobramento a este sagrado objetivo fundamental, especificamente para a ordem econômica, estabelece expressamente o fim de garantir a todos existência digna conforme os ditames da justiça social, que correspondem justamente ao aludido objetivo fundamental da República.

Deus não desiste de nós. Ele é nosso Pai e nos ama. Deus mandou para o nosso convívio Jesus Cristo. Jesus veio e com seu amor e bondade infinitos nos ensinou o caminho da fraternidade para conquistar o Reino dos Céus.

Como visto, conquanto laico, o constituinte brasileiro acompanhou a iluminada rota cristã e instituiu na nossa nação este ideal maravilhoso de sermos uma sociedade fraterna.

Ora, diante disto, assumi, especialmente pelo Capitalismo Humanista, o compromisso para com meu Deus e minha nação de envidar meus esforços e recursos

para concretizar uma sociedade fraterna, principalmente quanto à erradicação da pobreza e da marginalização e em prol da redução das desigualdades.

Não aceito o negacionismo quanto ao expressamente consignado no próprio texto constitucional, tendo em vista tanta miséria e desigualdade que há no Brasil.

EIS-ME AQUI SENHOR, ENVIA-ME! Eu vou nesta santa cruzada e convido a todos a caminhar comigo na conquista democrática da sociedade fraterna em nossa Nação.

Que Deus nos abençoe e nos coroe de êxito!

O vetor da dignidade da pessoa humana e a Covid-19

Publicado em 19/10/2021

Em dezembro de 2019, as mídias mundiais começaram a divulgar uma estranha e grave síndrome respiratória que acometia a província de Wuhan, na China.

O rápido e letal aumento da doença, agora nomeada como Síndrome Respiratória Aguda Grave, e seu agente, o coronavírus SARSCoV-2 (Covid-19), fez com que a *World Health Organization* (WHO) (2020) a classificasse, em 27 de janeiro de 2020, como de alto risco regional e mundial.

Três dias depois, com as taxas de contágio e de morte subindo rapidamente, a WHO (2020) reclassificou a síndrome como grau de emergência de saúde pública de importância internacional.

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) chamou atenção do mundo para o enfrentamento da Covid-19, uma pandemia como a sociedade há muito não vivenciava.

Mesmo com o avanço científico e tecnológico dos últimos dois séculos, o enfrentamento de uma pandemia, de rápido contágio e mortalidade como essa, requereu medidas sanitárias que já existiam antes mesmo da teoria

geral dos germes: a quarentena, o fechamento de fronteiras e o isolamento social.

A Covid-19 modificou o ritmo de vida de toda a humanidade. Colocou em primeiro plano lacunas já existentes nos sistemas de saúde, que atrelam outras falhas estruturais de políticas públicas, abalando duramente os direitos das liberdades de locomoção e econômica.

No Brasil, as primeiras medidas de enfrentamento à pandemia se voltaram para restrições de locomoção e econômicas, com suspensão de contratos de trabalhos, achatamento e perda de salários, o que agravou o impacto da Covid-19 para além do sanitário. Para os profissionais de saúde, houve alargamento de seu mercado e dos níveis remuneratórios, contudo, permaneceram sob risco. Desse modo, o sistema legal cuidou de indenizá-los.

Se a finalidade do Estado é proteger o bem comum, observando as normas que possam garantir os direitos humanos, após quase dois anos de pandemia ainda chamamos atenção para o obstáculo à plena realização desses direitos.

Por fim, em face da pandemia da Covid-19, na composição entre os direitos de liberdade de locomoção e econômicas e o direito à saúde, é a realidade da situação concreta, na sua potência, que irá estabelecer, com proporcionalidade, razoabilidade e busca de eficiência, a solução que melhor se ajustar com a dignidade geral da pessoa humana.

Justamente por isso, a solução de como resolver a concretização dos referidos direitos de liberdades em

composição com o direito à saúde é em si sujeita à permanente calibragem, uma vez que a situação fática da pandemia é dinâmica, por natureza.

Espero que nossos governantes tenham a necessária sensibilidade para promover adequadamente esta calibragem e que Deus nos proteja no combate deste vírus assassino e traiçoeiro.

Este artigo foi escrito como *briefing* de trabalho científico, encaminhado para publicação em coautoria com os professores Maria Carolina Negrini, Rodrigo Julião e Rubens Canuto.

O odioso racismo estrutural

Publicado em 16/11/2021

Há um ano, escrevi e ora reitero, que a marginalização e a desumanização da comunidade afrodescendente em razão do racismo estrutural está comprovada pelo inaceitável assassinato covarde, brutal e desnecessário de George Floyd ocorrido nos EUA, aos 25/05/20, por meio cruel e motivo torpe, pelo policial branco Derek Chauvin. Com a vítima dominada e deitada de bruços, se manteve ajoelhado no pescoço dele durante 8 minutos e 46 segundos, asfixiando-o, apesar de George implorar pela sua vida, pedindo: *please stop I can't breathe*.

É necessário descortinar o inaceitável racismo estrutural existente também no Brasil e promover o efetivo enfrentamento a este lamentável fenômeno, que tenta embaraçar o regular desenvolvimento cultural, social, político e econômico da comunidade afrodescendente.

A participação da comunidade afrodescendente e de sua miscigenação, com mais de 50% em nossa estrutura social, é determinante para definir quem somos sob o ponto de vista cultural, social, político e econômico, enfim nacional.

A comunidade afrodescendente é elemento substancial, com todas as demais comunidades, que com-

põem a singularidade quântica constitutiva do povo brasileiro, de quem emana todo o poder, como ordena a Constituição Federal. No Brasil, é impensável deixar de considerar, com especial importância, a existência da comunidade afrodescendente, sob pena de desconstruirmos nossa própria identidade nacional e nossa nação.

Sem a comunidade afrodescendente nos faltaria, enquanto povo brasileiro, um pedaço estrutural tão importante, que esta ausência chegaria a ponto de dissolver o próprio núcleo irredutível existencial do país.

Entretanto, não há como negar que os afrodescendentes são a maior parte dos desempregados e subempregados, assim como, a minoria nas posições de liderança das empresas e de altos representantes do Estado e alvo de violência estatal.

É que, embora numericamente superior, a comunidade afrodescendente é vítima de racismo estrutural em razão de sua trajetória no país ter se iniciado não por opção na busca da felicidade, mas sim, mercê de expatriação, sequestro, tortura e subjugação, para o fim de submeter à escravidão e trabalhos forçados.

Discriminados pela cor da pele, os africanos que originalmente foram introduzidos no país, sequer eram considerados seres humanos, mas coisas inumanas, mercadoria destituída de liberdade, de direitos e de dignidade.

Conquanto o abolicionismo por meio da Lei Áurea, que extinguiu a escravidão, tenha significado o mais importante salto civilizatório dado pelo Brasil em toda a sua história, outorgando liberdade, direitos e dignidade

aos afrodescendentes, o fato é que, remanesce a discriminação racial estrutural, sustentada pelas desigualdades sociais associadas ao odioso mito de que são biológica e culturalmente inferiores.

Para efeitos legais, com a abolição da escravidão, os afrodescendentes receberam o reconhecimento jurídico de igualdade entre todos os seres humanos, mas, sob o ponto de vista econômico, social e cultural, continuaram estruturalmente sendo desprezados, inferiorizados e considerados de segunda classe.

De minha parte, devemos ser pragmáticos no combate ao racismo estrutural que continua presente; assim, vejo como uma boa medida, simples e imediata, a fim de levar a comunidade afrodescendente a uma atmosfera de oportunidade, o aprofundamento dos sistemas de cotas, especialmente nas universidades públicas, nos serviços públicos e nos cargos eletivos.

O trono da liberdade!

Publicado em 30/11/2021

O nosso povo não há de esquecer que a Lei Imperial n. 3.353 (Lei Áurea), de 13 de maio de 1888, extinguiu a escravidão no Brasil.

A Lei Áurea vige! É irrevogável por ser cláusula pétrea e com nossa Constituição Federal compõe o que os franceses chamam de bloco de constitucionalidade.

Registre-se, historicamente, que o projeto da Lei Áurea foi apresentado ao Senado Imperial pelo Senador Rodrigo Augusto da Silva, aos 11 de maio de 1888. Naqueles tempos, o movimento e a conquista da liberdade foram tão intensos que a votação por parte dos então Senadores foi imediata. Dois dias depois, a Lei Áurea foi sancionada pela Princesa Isabel, que exercia, na ocasião, a função de Regente do país.

A redação da Lei Áurea é clara e direta, contém apenas dois contudentes artigos, cujos textos são os seguintes: *“Artigo 1º. É declarada extinta, desde a data desta lei, a escravidão no Brasil. Artigo 2º. Revogam-se as disposições em contrário”*.

Logo, pela Lei Áurea, o Brasil conquistou a libertação contra o flagelo da escravidão, quando a digna comunidade afro e afrodescendente no Brasil foi liberta. Todavia, seu texto libertário é ainda mais abrangente,

pois, segundo a Lei, foi banida a escravidão no Brasil, sem qualquer ressalva ou exceção.

Escravidão é a ausência de liberdade e, ao banir a escravidão no Brasil, a Lei Áurea coroou a LIBERDADE como a rainha de nossa institucionalidade nacional. Portanto, a majestosa liberdade é o fundamento primeiro de nosso povo, o verdadeiro titular do poder em nosso país.

Como diz a Declaração Universal de Direitos Humanos, todo ser humano nasce livre! A liberdade é mais do que um direito, é um bem jurídico mais profundo; é, na verdade, um atributo, antropológico e jurídico, consubstancial do ser humano.

Assim como o ser humano nasce com cabeça, tronco e membros, nasce com liberdade, sem a qual se despreza a existência ao ser humano. O escravo, portanto, é considerado um não humano.

O atributo da liberdade, afinal, significa que todo ser humano é autodeterminado, dono dos seus próprios passos, definidor do seu caminho e senhor do seu destino. A propósito, pelo nascimento com liberdade de toda pessoa humana, a todos é outorgada a igualdade em direitos e deveres e a dignidade.

Pela graça da vida, a liberdade, a igualdade e a dignidade, em espírito de racionalidade e fraternidade, se consubstanciam na pessoa humana e se reforçam mutuamente. Daí a importância capital de ter sido extinta a escravidão no Brasil. Assim, todos os brasileiros hão de ser livres porque foi abolida a escravidão.

Diante disso, não se tolera qualquer forma de escravidão que venha a ofender a nossa condição consubstancial de pessoa humana. A escravidão a desconstrói e,

diante disso, não devemos ser míopes. A liberdade também é positiva e não apenas restrita à faculdade da pessoa humana se autodeterminar em face da vida.

Certo é que todo aquele que não tem o mínimo existencial, não é autodeterminado, não é dono dos seus próprios passos, não é definidor do seu caminho, não é senhor do seu destino; enfim, não é livre! É somente a partir do mínimo existencial que todos estão em ambiente de autodeterminação e oportunidade de se assenhorar do próprio destino.

Se assim é, devemos cumprir a Lei Áurea e libertar o povo do Brasil da miséria, da fome e da marginalização. Assegurar a todos o mínimo existencial, afinal, o povo é livre e a escravidão está abolida!

Quando o tema é liberdade, a luta, a conquista e a vigilância são permanentes e responsabilidade de todos, porque infeliz do país que não protege o trono de sua rainha.

Nossa rainha é a LIBERDADE! *God save the Queen!*

Anunciação de um mundo novo

Publicado em 14/12/2021

Antes mesmo desta praga da Covid-19, o mundo já estava à beira do caos. Com este vírus assassino, por suas mais de 5 milhões de vítimas fatais, o caos está a selar sua presença com suas desgraças e graves perturbações contra a humanidade e o planeta em que habitamos.

O mundo está assustado com a proximidade vida com a morte e, se não bastasse, a pobreza com toda a sua miséria, dor e sofrimento, encontra-se alastrada por todo o globo.

No Brasil, a situação não é diferente. Estamos preocupados com a pandemia que se revigora a cada cepa nova e a elevação dos níveis de miséria, de marginalização e de desigualdade entre o nosso povo.

A economia está claudicante e a fome, que é a mais básica das sensações humanas, reside entre nosso povo. Inaceitável haver milhões de brasileiros passando fome, se socorrendo das formas mais degradantes de alimentação e subsistência em todos os seus aspectos. É inadmissível haver mães vivendo com crianças em meio à miséria extrema, moradores de rua e mendicância.

Entretanto, uma das leis fundamentais da dinâmica do universo é a *Terceira Lei de Newton*, a Lei da Ação e da Reação. Segundo essa Lei, sempre que uma

força incide sobre algo, deste emerge uma força de igual direção e intensidade, mas em sentido contrário.

Isto é, a reação sempre vem. De fato, contra estas forças malignas do caos estão a emergir as forças reversas do bem, sustentadas pelo despertar da consciência coletiva de que devemos edificar uma sociedade livre, justa e solidária; desenvolvida econômica, social, política, cultural e tecnologicamente; erradicadora da pobreza e da marginalização; redutora da desigualdade e promotora do bem de todos, sem preconceito ou discriminação.

É por esta consciência coletiva em face da realização desta missão, que as forças reversas do bem prevalecerão contra o caos. Aliás, esta missão corresponde exatamente aos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, estampados na Constituição Federal.

Inegável que toda grande conquista da humanidade e das nações começa pelo despertar da consciência do que precisa ser feito, por vezes, a custo da vida de mártires e de heróis anônimos.

Certamente, ao prevalecer esta consciência coletiva, serão concretizados esses objetivos e, assim, estaremos a construir um mundo novo, particularmente afeto ao Brasil, pois corresponde ao propósito constitucional da sociedade fraterna.

Para nós, brasileiros, basta sermos conscientes e cumpridores do que dispõe a Constituição da República quanto aos seus objetivos fundamentais. A propósito e especialmente, devemos vencer o negacionismo e aceitar que, na ordem econômica, a Constituição Federal impõe o Capitalismo Humanista para assegurar a todos existência digna conforme os ditames da justiça social.

No Brasil, sem dúvida, está a ocorrer o despertar desta consciência coletiva do dever constitucional de todo brasileiro caminhar, a partir do trono de sua liberdade, na trilha destes objetivos fundamentais da República e, conseqüentemente, construir a sociedade fraterna.

Este caminhar é simples e conhecido de todos nós. Basta seguirmos a máxima de Jesus e amarmos ao próximo como a nós mesmos. Desse modo avançaremos, pois a sociedade que tem esta consciência coletiva é livre, justa e solidária, a um só tempo, reconhece a individualidade, a autoestima e a especial responsabilidade de cada um de nós por seu destino, mas reconhece também igual prioridade ao próximo, de modo a harmonizar as relações sociais e não deixar ninguém para trás.

Coincidentemente, ou por *crístocidência*, como costume dizer, isto é a base da Agenda 2030 da ONU intitulada *Transformando o Mundo*.

Não sou dono da verdade, mas tenho segurança de que o bem vencerá! Edificaremos um mundo novo! Vem conosco...

Eu creio, o bem vencerá!

Publicado em 28/12/2021

A morte vem nos assombrando nestes tempos de pandemia. Segundo a agência *Reuters*, “as infecções por Covid-19 ainda estão aumentando em 74 países. Houve, pelo menos, 278.359.000 infecções e 5.688.000 mortes registradas causadas pelo novo coronavírus até agora”. Os números demonstram que o vírus está atacando a todos e nem mesmo os países mais poderosos estão a salvo.

Conforme a *Reuters*, os “Estados Unidos lideram o mundo no número médio diário de novas infecções registradas, sendo responsável por uma em cada 4 infecções registradas em todo o mundo a cada dia” [...] “As infecções por Covid-19 estão aumentando nos Estados Unidos, com 213.751 novas infecções relatadas em média a cada dia. Isso é 85% do pico” [...] o “número médio de novas infecções relatadas no Reino Unido a cada dia atinge um novo recorde: agora registrando mais de 100.000 diariamente”. Também a França, “a cada dia atinge um novo recorde: agora registrando mais de 61.200 diariamente”.

As consequências de todas as ordens são imprevisíveis, mas a única certeza é de que tudo passa. A partir da morte e do renascimento caminha a humanidade por uma encruzilhada entre as trilhas da ruína e da superação.

Por isso, devemos optar pelo agigantamento e por superar essa condição cujos desafios são o motor do desenvolvimento e da evolução.

Confia! Acredite em Deus, Santo e Salvador, Pai e Provedor, Guardião e Protetor. Deus nos dará a estratégia, lutaremos, venceremos e conquistaremos um mundo novo.

Creio que o caminho é o Capitalismo Humanista, que concilia as forças produtivas da liberdade com os direitos humanos, no qual ninguém fica para trás. Edificá-lo é a minha missão e de muitos. Justamente por isso, não abro mão de lutar por ela, com a qual construiremos uma sociedade livre, justa, solidária e desenvolvida, erradicadora da pobreza e da marginalização, redutora das desigualdades e promotora do bem de todos sem preconceito ou discriminação.

Nesta trajetória, escolhi ser evangélico, dizimista e discípulo do líder da minha Igreja Sara Nossa Terra, Bispo Robson Rodovalho. Porém, respeito e vejo inegável valor em todas as religiões, dentre as quais tocam meu coração as judaico-cristãs, sem demérito a qualquer outra.

E nessas andanças de autoconhecimento, certo dia, tive um sonho que me levou à Casa do Cristo Redentor, aqui em São Paulo, onde conheci seu líder, o Toninho, um ser humano de elevada espiritualidade.

Recentemente, senti no coração que o Toninho havia de psicografar para mim, então, liguei para ele e disse o que pretendia, o qual me respondeu que não era “orelhão”. Insisti, e quando cheguei lá, no meio de uma palestra, o Toninho, que estava na mesa dos trabalhos,

começou a psicografar. Realmente recebi uma carta, ou seja, havia uma mensagem para mim.

A carta é linda. Tocou meu coração. Começa com meu nome “Ricardo” e vai dizendo: “Meu filho, Jesus seja contigo. Sei das preocupações, sei das decepções, sei dos ideais, aceita filho, se há de lutar entre o bem e o mal, sabedor se embora o embate, o bem vencerá. Não te permitas ou desistas, Avança! Mesmo não sendo compreendido mas segundo no elevado propósito do bem, do melhor do “ideal cristo amor” na direção de muitos. Filho, siga!”. A carta continua e, ao final, para minha perplexidade, é assinada por “Bezerra”.

Recebi e respeitei a mensagem.

Com esta experiência, tomo a liberdade nestes tempos desafiadores, para dividir este momento especial com meus leitores e dizer que são muitos os guerreiros da luz. Creia, as forças do bem emanam de fontes além da nossa compreensão, por distintos credos e matizes; e, no fim do dia, O BEM VENCERÁ!

Vem conosco ... e que venha 2022!

Bolsonaro, pai dos pobres!

Publicado em 11/01/2022

“Todo brasileiro em situação de vulnerabilidade social terá direito a uma renda básica familiar, garantida pelo poder público em programa permanente de transferência de renda, cujas normas e requisitos de acesso serão determinados em lei, observada a legislação fiscal e orçamentária”.

O texto acima, a partir de 17 de dezembro de 2021, conforme registra o Diário Oficial, passou a ser disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Constituição Federal. Por isso, a renda básica familiar tem natureza de direito social fundamental, por consequência, é cláusula pétrea e jamais poderá ser revogado.

Ainda, passou a ficar expresso na Constituição Federal, em seu artigo 203, inciso VI: *“a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivo a redução da vulnerabilidade socioeconômica de famílias em situação de pobreza ou de extrema pobreza”.*

Ou seja, agora consta na Constituição Federal o direito perpétuo das famílias serem assistidas em situação de pobreza ou de pobreza extrema, por meio de programa permanente de transferência de renda obrigatoriamente promovido pelo Poder Público.

Esses programas de transferência de renda são reconhecidos, elogiados e estimulados pela ONU, através do PNUD, cuja função é apoiar os países do mundo a erradicar a pobreza e reduzir significativamente as desigualdades e a exclusão social.

Apoiam essas iniciativas os reconhecidos técnicos do IPEA. Em trabalho intitulado *Programas de transferência de renda no Brasil: impactos sobre a desigualdade*, assinado por Marcelo Medeiros, Fabio Veras Soares, Rafael Guerreiro Osório e Sergei Soares, afirmou-se: “os programas brasileiros de transferência direta de renda à população de baixa renda são importantes porque sem eles dificilmente a erradicação da pobreza e a redução da desigualdade a níveis toleráveis serão possíveis dentro de um horizonte de tempo razoável. Mesmo sem ter uma longa história e sem atingir toda a população elegível, eles têm tido o condão de aliviar ou sanar a pobreza de milhões de brasileiros. Embora esses programas seguramente não constituam uma solução única e permanente para os problemas sociais do país, não há dúvida de que devem fazer parte de qualquer proposta séria de promoção de uma sociedade mais justa”.

Aliás, estes programas, sob o ponto de vista macroeconômico, são extremamente positivos, porque as famílias receptoras, com o dinheiro, compram comida e arcam com outras necessidades básicas. Seus recursos vão para o comércio nas zonas humildes, a ponta da cadeia produtiva; em decorrência disso, fomenta-se a economia local como fonte geradora de empresas, de empregos e de tributação.

E, sob a perspectiva da transparência, os recursos públicos vão direto aos destinatários, de maneira que, salvo fraudes pontuais, ficam muito menos sujeitos a desvios, peculato e corrupção.

Somente um tolo negacionista seria capaz de criticar esta medida de combate à pobreza e fomento ao desenvolvimento nacional, que socorre milhões de famílias brasileiras. Não se trata de “mesadinha” para desocupados, mas de um remédio direto contra a fome, a miséria, o sofrimento e a morte de milhões de seres humanos, especialmente de crianças.

Muitos políticos e governantes do passado falaram, bravatearam e prometeram esta renda mínima da cidadania, mas, verdade seja dita e justiça seja feita, isto acontece agora, em razão da Emenda Constitucional n. 114, de iniciativa do presidente Jair Bolsonaro.

Na história recente do Brasil, em nenhum governo anterior foi tomada uma medida tão oficial, direta e contundente de combate à pobreza como a Emenda Constitucional n. 114.

Este ato é comparável ao de Getúlio Vargas, ao assegurar, no século passado, aos trabalhadores brasileiros, a CLT e seus direitos sociais básicos.

Com efeito, é conhecida minha luta e de muitos outros brasileiros pelo Capitalismo Humanista, erradicação da pobreza e redução das desigualdades; e, na autoridade de ser um combatente que, com a Graça de Deus, jamais irá desistir, quero consignar o registro e meus parabéns ao presidente Bolsonaro, “Pai dos Pobres” do século XXI!

Michelle, anjo do Brasil!

Publicado em 19/01/2022

O governo do presidente Bolsonaro tem realizado ações importantes para a evolução e o desenvolvimento institucional do marco legal brasileiro, como se vê na sanção da Lei que outorga autonomia ao Banco Central, a Lei das Liberdades Econômicas, a Lei das Licitações e Contratos Administrativos, a Lei do Câmbio, a modernização da Lei de Recuperações Judiciais e Falências e o Pacote Anticrime.

Neste cenário, ao estudar a legislação tributária do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), a fim de me atualizar com a Lei n. 14.287, de iniciativa e recentemente sancionada em 31 de dezembro de 2021, por parte do presidente da República Jair Bolsonaro, verifiquei que é uma “lei do bem”, que prorroga a isenção do IPI na aquisição de automóveis de passageiros às pessoas com necessidades e estende o benefício às pessoas com deficiência auditiva, que estavam esquecidas.

Ainda, a lei descomplica a averiguação oficial da condição de deficiência de todas as naturezas, dispondo de forma simples e objetiva o seu significado, operacionizando a isenção legalmente concedida.

Ao que vejo, além do presidente Bolsonaro, de um lado, tomar medidas concretas para dar segurança jurídica e incrementar o mercado; de outro lado, ampara, protege e dá efetividade aos direitos fundamentais dos pobres e dos grupos vulneráveis, como é a Lei de Combate ao Superendividamento do Consumidor, por ele sancionada, após ter sido indecorosamente obstruída pela esquerda há muitos anos; e, a Lei da Sociedade Anônima do Futebol, sob o aspecto da promoção e da inclusão pelo esporte, em especial, de crianças e adolescentes.

Basta vermos estes últimos 30 dias!

Neste período recente, além desta “medida do bem” de isenção de imposto em favor dos necessitados, o presidente Bolsonaro capitaneou a outorga às famílias pobres brasileiras (beneficiando pelo menos 27 milhões de pessoas), do direito social fundamental da renda básica da cidadania, merecendo ser doravante chamado de “Pai dos Pobres” do século XXI, como está esclarecido em minha última coluna, tendo em vista que, na história do Brasil, esta medida é da magnitude humanista da outorga da CLT e dos direitos sociais aos trabalhadores por Getúlio Vargas, o “Pai dos Pobres” do século XX, assim como, da abolição da escravidão pela Princesa Isabel, a “Realeza signatária da Lei Áurea”, no século XIX.

Novamente, nesses últimos 30 dias, o presidente Bolsonaro, pelo Decreto n. 10.932, de 10 de janeiro de 2022, promulgou a Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância, que também estava vergonhosamente engavetada e esquecida desde 2013, pelos tais “progressistas” do governo de esquerda anterior.

Com efeito, após esta ação presidencial amparando os deficientes auditivos, o que remete diretamente às bandeiras da nossa primeira-dama, refletindo sobre sua história, seu modo de ser e suas inúmeras e relevantes ações sociais e fraternas "como abrir sua própria casa, o Palácio do Alvorada, para crianças carentes brincarem", me ficou claro que a nossa primeira-dama Michelle Bolsonaro, neta de um gari e filha de um motorista de ônibus, nascida e criada na periferia de Brasília, educada na escola pública, mulher de origem simples, mas de uma grandeza inabalável e de uma nobreza excepcional, está determinante e decisivamente relacionada com estas maravilhosas "medidas do bem" que vêm sendo tomadas pelo presidente Bolsonaro em prol dos necessitados e dos vulneráveis, que agora estão cravadas na Constituição e na Lei, portanto, perpetuadas na ordem jurídica nacional.

Michelle é a garantidora para toda a nação de que o presidente é sincero, efetivo e sempre terá o coração comprometido com estas ações em prol dos necessitados e dos vulneráveis; e, com a graça de Deus, que ela tanto invoca e tem fé, não haverá "esquecidos".

Realmente, na posse de seu marido na Presidência da República, nossa primeira-dama Michelle Bolsonaro, antes dele e em primeiro lugar, pontificou às pessoas necessitadas e a todos os esquecidos: *"Vocês serão valorizados e terão os direitos respeitados. Tenho esse chamado no meu coração e desejo contribuir na promoção do ser humano"*.

A mulher edifica o lar e, no caso de Michelle, edifica o Brasil! A propósito, Michelle tem o dom de orar em línguas, o que é aceito na Bíblia. Na fé cristã significa

ser veículo do Espírito Santo. Orou em rede nacional.
Todo o País testemunhou, ela fala a língua dos Anjos!
Michelle, Anjo do Brasil!

O Brasil não é terra de bandido

Publicado em 25/01/2022

Sem dúvida, as questões da segurança e da criminalidade representam problema capital para a população. Como sempre disse, o crime é o maior inimigo dos direitos humanos visto que os reais direitos humanos não são o escudo dos criminosos, por isso, não podemos admitir a deturpação dos direitos humanos em “direitos dos manos”.

Em decorrência disso, devemos agir com firmeza contra a criminalidade e garantir a segurança de todos. É inaceitável, portanto, que a sociedade civil seja aterrorizada por criminosos e por facções organizadas. Porém, isto não significa que devemos sair violando os direitos humanos e fundamentais das pessoas para começar a encarcerar todo mundo. Pelo contrário, o juiz criminal não é um carrasco, mas um magistrado que deve dar a cada um o que é devido.

Sob esta ótica, o juiz tem o dever de responsabilizar criminalmente quando for o caso. Justamente por isso, e com razão, são as entidades de direitos humanos as primeiras a exigirem punição criminal exemplar quando esses direitos são gravemente transgredidos.

Neste contexto é que gostaria de exaltar que a *Operação Lava Jato* foi uma grande conquista e é patrimônio institucional do Brasil na proteção do povo brasileiro.

Falo isto com muita tranquilidade, porque no auge do prestígio da *Operação Lava Jato*, escrevi na Folha de S. Paulo, artigo intitulado *Paranoia punitiva* e no Correio Braziliense, *A perda da mão*, porque sempre achei que os empresários envolvidos não são criminosos. Ao contrário, os empresários foram vítimas de concussão e, assim, do esquema mafioso instalado prévia e endemicamente no governo federal, especialmente, na Petrobras.

Entretanto, em todos os meus textos, ressalvei que o então Juiz Sérgio Moro era um magistrado bem-intencionado, probo e um grande homem, embora ninguém seja perfeito. De fato, Sérgio Moro, aos meus olhos, é um orgulho para o Brasil. Sempre deixei público que sou fã dele, profundo admirador, e que, ao meu juízo, seu trabalho histórico fez com que o país avançasse institucionalmente uns 50 anos no combate à corrupção e à criminalidade.

O corajoso magistrado Sérgio Moro desarticulou uma máfia instalada que sangrou a nação por vários anos, pela roubalheira desenfreada, que desviava da Federação o dinheiro sagrado do combate à pobreza, da saúde, da alimentação, da educação e da habitação da população.

As tentativas de desqualificá-lo não se sustentam, pois buscam uma típica inversão de valores para, ingloriamente, tentar rotular o herói de vilão. São uma cortina de fumaça, uma estratégia de atrair atenção para assuntos

meramente formais e irrelevantes, de forma a retirar o foco de sua excepcional contribuição ao Brasil.

A bem da verdade, Moro é um herói nacional, reconhecido por milhões de brasileiros. A propósito, é jurista, mestre e doutor em direito, um professor competente, dedicado e confiável, a quem entreguei meu próprio filho primogênito para ser orientando no programa de doutorado.

Quando meu primogênito chegou ao Brasil, premiado no exterior, ganhador do Prêmio Zuckerman de Excelência Acadêmica nos Estados Unidos da América ao finalizar o mestrado na Califórnia, eu lhe disse: "vá para Curitiba fazer seu doutorado, estudar a *Lava-Jato*. Procure o juiz Moro para ser seu orientador", o que para minha alegria aconteceu.

Eu o aconselhei na oportunidade. O juiz Moro é uma personalidade e referência global; as boas práticas, o *compliance* e a governança são o presente e o futuro da nação. O Brasil não é terra de bandido!

A dominação do direito pela Inteligência Artificial

Publicado em 15/02/2022

Embora alguns tenham dificuldade em enxergar que o direito é uma ciência, os estudos de lógica demonstram que seu conteúdo pode ser sistematizado em um centro de referência ordenado e seus resultados verificáveis.

Significa dizer que o direito é uma ciência, porém, no seu campo próprio, que é o das humanidades, a qual está dentre as três grandes áreas do conhecimento, junto às ciências exatas e as ciências da vida.

A discussão de que o direito não é ciência reside no mito da relatividade quanto ao ser humano, que impediria em face de seus aspectos subjetivos e conduta a respectiva sistematização científica diante da arbitragem pelo magistrado.

Todavia, Einstein, pela teoria da relatividade, demonstrou para o mundo que tudo é relativo. Então, se a relatividade fosse critério para desprezar o caráter científico, a física relativista de Einstein teria desconstruído todo o conteúdo científico do conhecimento humano.

Nem sequer as verdades científicas são absolutas, por isso, o ápice da atividade científica é justamente con-

frontar incessantemente as verdades admitidas para superá-las e trazer novas verdades ao conhecimento humano.

Assim caminha o direito, como uma ciência humana, trilhando a estrada da lógica; e, quando derrapa ou abandona a lógica entra em *status* de caos, que eventualmente pode ser um ponto de mutação positiva do próprio sistema.

Isto porque, *lógico* é aquilo que entendemos como tal, contudo, sem ou contra a nossa percepção, sistemas lógicos emergem com novas verdades, que ao nascerem perante as pessoas, trazem consigo a ocupação do espaço antes detido pelas verdades superadas, que ficam incomodadas por estarem sendo escanteadas. Por diversas vezes, a gritaria das verdades superadas é ensurdecadora!

O fato é que estamos voando rumo à franca imersão na Inteligência Artificial numa velocidade tão exponencial que é praticamente imperceptível aos olhos dos distraídos.

A máquina substituiu a força humana, todavia, a Inteligência Artificial irá além, pois tem como objeto substituir a mente humana pelo algoritmo.

Não se tem dúvida de que a Inteligência Artificial invadirá com profundidade o direito, impactando intensamente seu sistema de referência em direção ao controle de sua ciência. Estaremos à mercê, na nossa conduta do dia a dia, em todas as áreas da existência humana, ao estilo de vida a ser ditado pela Inteligência Artificial caso venha a estabelecer o domínio absoluto sobre o direito.

Há de ficar claro que a invasão da Inteligência Artificial no direito é irreversível. Já temos o exemplo da

Estônia, país europeu, que desenvolveu e instituiu o juiz-robô que emite decisões judiciais. No entanto, se houver este domínio absoluto da tecnologia sobre o ser humano, o direito que, por natureza, deve servir às pessoas, deixa de servi-las para se tornar escravo do algoritmo.

O domínio absoluto da Inteligência sobre o direito implicará em um direito contra o direito, por consequência, abandonando a *lógica* e a ciência do direito, jogando a todos em um estado de caos, talvez edificador de um novo sistema.

O que está a ocorrer pode ser um avanço positivo?! DEPENDE!

O segredo está no direito quântico, no humanismo jurídico e no que a lei ordena, ao dispor que ao aplicar o ordenamento jurídico, o juiz atenderá aos fins sociais e às exigências do bem comum, resguardando e promovendo a dignidade humana e observando a proporcionalidade, a razoabilidade, a legalidade, a publicidade e a eficiência.

Mas, sobre esses pontos, explicarei com mais detalhes nos próximos artigos.

Temos que reagir contra Putin para defender legítima e vigorosamente os direitos dos povos da Terra

Publicado em 02/03/2022

Ao refletir sobre o crime contra a humanidade que a Rússia está a vitimar o bom povo da Ucrânia, colhido pela barbárie, pela violência e pela morte enquanto o país clama pela via diplomática, não se chega a outra conclusão: o presidente russo e comunista Vladimir Vladimirovitch Putin não passa de um psicopata assassino, um ser desumano, sórdido e insensível, forjado pelo treinamento e trajetória como ex-agente da KGB e chefe dos serviços secretos soviético e russo.

Já na quinta-feira passada, em 25 de fevereiro de 2022, ao menos 137 pessoas morreram (e muitos mais virão) por conta dos ataques bélicos da Rússia à Ucrânia, conforme relatou para o mundo o seu presidente Volodymyr Zelensky, que na manhã do dia 24 clamava pelo diálogo. Chegou a ligar diretamente para Putin e não foi sequer atendido. Em minha interpretação, para este assassino, as mortes ucranianas estavam encomendadas, ou seja, o ditador comunista quis dar uma mensagem de terror para o mundo de que é capaz de tudo e que, para isso, não tem limite.

Evidentemente que o mundo precisa agir. Estes criminosos que andam livres por aí não devem pensar que “podem tudo” ou que estão acima da humanidade. É um pensamento inaceitável e perigoso.

Contudo, o que fazer? Como reagir? É uma situação muito delicada. Ao meu sentir, irretocável é o aconselhamento do Papa Francisco, na Carta Encíclica *Fratelli Tutti*, sobre a fraternidade e a amizade social. Nela, o Papa aborda *As lutas legítimas e o perdão*. Segundo o Santo Padre, “não se trata de propor um perdão renunciando aos próprios direitos perante um poderoso corrupto, um criminoso ou alguém que degrada a nossa dignidade”.

Somos chamados a amar a todos, sem exceção, mas amar um opressor não significa consentir que continue sendo assim, tampouco levá-lo a pensar que é aceitável o que faz. Pelo contrário, amá-lo corretamente é procurar, de várias maneiras, fazê-lo deixar de oprimir, tirá-lo o poder que não sabe usar e que o desfigura como ser humano.

Perdoar não significa permitir que continue a espezinhar a própria dignidade e a do outro, ou deixar que um criminoso permaneça fazendo o mal. Afinal, quem sofre uma injustiça deve defender vigorosamente os seus direitos e os da sua família, precisamente para guardar a dignidade que lhes foi dada, uma dignidade amada por Deus.

Se um delinquente cometeu um delito contra mim ou contra um ente querido, ninguém me proíbe de exigir justiça e me acautelar para que essa pessoa – ou qualquer outra – não volte a me lesar nem cause a outros o mesmo

dano. Compete a mim fazê-lo, afinal, o perdão não só não anula esta necessidade, mas também o reclama.

O importante é não agir para alimentar um ódio que causa mal à alma da pessoa e do nosso povo, ou por uma necessidade doentia, desencadeando, assim, uma série de vinganças.

Ninguém alcança a paz interior nem se reconcilia com a vida dessa maneira. A verdade é que nenhuma família, nenhum grupo de vizinhos ou uma etnia e, menos ainda, um país têm futuro se o motor que os une, congrega e cobre as diferenças é a vingança e o ódio. Não podemos pôr-nos de acordo e unir-nos visando a vingança, para fazermos àquele que foi violento o mesmo que ele nos fez, para planejarmos ocasiões de retaliação sob formatos aparentemente legais. Assim, nada se ganha e, a longo prazo, perde-se tudo.

Não prego a guerra, a violência, muito menos o ódio, porém, conforme as lições de Francisco, devemos reagir contra este déspota para defender legítima e vigorosamente os direitos dos povos da Terra, precisamente porque devemos guardar a dignidade que nos foi dada, uma dignidade que Deus ama.

Em minha opinião, sob o ponto de vista pragmático, em linha com o voto do Brasil no Conselho de Segurança da ONU, devemos imediatamente suspender as relações diplomáticas e comerciais com a Rússia enquanto a mesma não retroceder!

Tributo a Suêd Haidar Nogueira

Publicado em 22/03/2022

Neste março que é o mês universal da mulher, quero prestar tributo a uma MULHER muito especial, corajosa e batalhadora. Uma ativista social afrodescendente encantadora, admirável e das minhas, edificadora de um mundo novo.

Ela é Suêd Haidar Nogueira, a apaixonante presidente Nacional do Partido da Mulher Brasil (PMB), com sua marcante jornada transformadora em prol da nossa nação ser uma sociedade livre, justa e solidária; desenvolvida econômica, social, política, cultural e tecnologicamente; erradicadora da pobreza e da marginalização; redutora das desigualdades sociais e regionais; e, promotora do bem de todos, sem preconceito ou discriminação, local em que, nunca mais, ninguém ficará para trás.

É muito claro Suêd luta para que todos adquiram existência digna conforme os ditames da justiça social. Instigante, excepcional e diferenciada, esta magnífica brasileira me despertou o interesse de saber mais dela e de me aproximar.

Pesquisando a respeito desta maranhense, casada e mãe de três filhos no *site* do PMB – a quem peço licença por ser a fonte do que aqui se transcreve e escrevo – con-

firmei a belíssima história desta agremiação política associada à força implementadora de Suêd, para quem o sonho de um partido voltado às lutas pelos direitos da mulher teve início nos anos 2000, alcançando êxito na fundação do Partido da Mulher Brasileira em 2008. O registro oficial ocorreu em 29 de setembro de 2015, quando o partido obteve mais de 500.000 assinaturas para sua fundação.

Verifiquei que, a despeito do nome, o partido não se identifica como feminista, mas como “feminino”. Segundo o *site*, o PMB se define como um partido de “mulheres progressistas”, “ativistas de movimentos sociais e populares” e que, junto com homens, “manifestaram sempre a sua solidariedade com as mulheres privadas de liberdades políticas, vítimas de opressão, da exclusão e das terríveis condições de vida”.

Foi muito bacana ver no *site* do PMB que o partido enfatiza a prioridade dos interesses da mulher, sem se limitar a sua mera participação. Tal como eu, posiciona-se contra a legalização do aborto, salvo nas situações já previstas em lei, e no caso de inviabilidade do nascituro. O PMB também apoia os direitos dos homossexuais, mas se opõe à teoria de gênero nas escolas e à legalização das drogas.

E, como não poderia deixar de ser, esta mulher lutadora é um mito, com uma árdua, incrível e inspiradora trajetória de vida e de superação.

Conforme o *site* do PMB, Suêd, nascida numa família humilde e sem privilégios de São Luís Gonzaga, no Maranhão, sempre foi ligada a movimentos sociais.

Aos 5 anos, mudou-se para a capital maranhense, expulsa por uma enchente que assolou o município. Ainda criança, trabalhou quebrando coco e pedra, arrasando camarão no rio e catando caranguejo para ajudar no sustento de casa.

A vontade de lutar por igualdade de condições vem desta sua infância repleta de desafios e afrontas. Sua mudança para o Rio de Janeiro ocorreu em 1977. Grávida de oito meses, Suêd veio visitar a mãe, que trabalhava como doméstica numa casa de família.

Honrada, digna e trabalhadora, seu primeiro emprego na cidade maravilhosa foi de faxineira. Na época, sua mãe morava na Pavuna. Ao perceber a dificuldade das mulheres do bairro em conseguir emprego por conta da falta de creches, Suêd transformou a casa da própria mãe em uma delas.

Hoje, fundadora de uma legenda nacional, se apresenta como uma poderosa liderança, que, particularmente, a mim, muito cativa! Parabéns Suêd Haidar pelo lindo trabalho em prol do Brasil!

A pureza de ser cristão

Publicado em 05/04/2022

Nestes tempos sombrios de nossa nação, tenho testemunhado uma inconstitucional e ilegal campanha midiática detratora da comunidade evangélica, lançando contra nós uma odiosa e inaceitável onda de discriminação e de preconceito, embora a Constituição Federal tenha consignado que é objetivo fundamental da República promover o bem de todos, sem preconceitos e quaisquer outras formas de discriminação, no que está compreendida a religiosa.

Sempre tem aparecido na mídia que um determinado pastor ou evangélico fez isto ou aquilo, como se pregássemos que somos absolutamente livres de pecados. Assim, subliminar e pretensamente, estes detratores querem dizer que somos hipócritas e não merecemos respeito.

Ora, nada tem a ver o fato de ser pastor ou evangélico quanto a situações sem relação com a fé, o culto ou a religião cristã. É um indiferente absoluto a circunstância de ser pastor ou evangélico, quando um determinado ser humano esfaqueou a esposa, é corrupto, ladrão ou traficante. Nossa qualidade de evangélico e a de nossos pastores, quando apontada neste contexto, é preconceituosa, discriminatória e criminosas.

Estes detratores nos atacam como se nós, evangélicos, fôssemos devedores a eles de um comportamento sem pecados, o que é uma postura ignorante, senão dolosa.

Todos, estes detratores e a população em geral, não de entender que a base do pensamento cristão é justamente o contrário, no sentido de que somos todos pecadores, porém, lutamos contra os pecados, especialmente, os nossos. A natureza humana em si é pecadora, entretanto, nós Cristãos cremos no mais poderoso dos trunfos, que é Jesus Cristo. Apegados ao testemunho e às lições de Cristo, tentamos escapar do pecado.

Nos apegamos a Ele porque foi o único que habitou e habitará a Terra sem pecado. No testemunho e nas lições de Jesus, nós, evangélicos, buscamos conter os nossos.

Não foi à toa que Jesus disse: "bem-aventurados os pobres de espírito porque deles será o Reino dos Céus".

Nisto reside o estilo de vida de ser Cristão. Não no fato de não sermos pecadores como é qualquer um, mas sim no apego a Jesus Cristo, pois somos pobres de espírito ao nos admitir como míseros pecadores, orando, louvando, ajoelhando e nos humilhando perante a Ele e a Deus.

Acreditamos que Ele é o caminho, a verdade e a vida; e que, através Dele chegamos em Deus. O Cristão tem salvação não porque jamais cometerá um pecado, mas porque recebeu a graça de ser apegado a Jesus, que é o nosso Salvador.

Mais do que nos salvar das doenças e dos infortúnios da vida, Jesus Cristo diariamente e a todo momento nos salva de nós mesmos, quanto aos nossos pecados. Além da salvação dos pecados, o maior milagre de Jesus foi nos dar a esperança de que podemos receber a ressurreição e, assim, somos eternos na perspectiva da alma.

Nesta trajetória celeste, nossa esperança nunca morre porque temos a redenção, ocorrida com o arrependimento que corresponde à renúncia genuína e sincera ao pecado admitido. Enfim, é o apego a Jesus Cristo e não a ausência de pecado que nos define como evangélicos e, como tais, nossos pastores.

E que fique claro: todo ser humano, Cristão ou não, tem o livre arbítrio, logo, sua conduta, aquilo que ele faz ou deixa de fazer, é de sua exclusiva e pessoal responsabilidade. Então, que não venham estes detratores destilar seu veneno de nos associar ao malfeito salientando que somos evangélicos.

Chega-se a identificar, claramente, cristofobia. Isto é crime!

Assim, a bem da verdade, são criminosos e devem responder por isso. Espero que as autoridades cumpram o seu papel de coibir estas espúrias ações preconceituosas e discriminatórias.

Que democracia é esta!

Publicado em 19/04/2022

O nosso Estado Democrático de Direito, visando assegurar ao povo o poder que dele emana através de seus representantes, optou pelo financiamento público de campanha eleitoral por meio do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC). E o fez, inclusive, mas não apenas, com o efeito adicional de combater no processo eleitoral o ingresso de recursos financeiros e materiais ilícitos provenientes da criminalidade, da corrupção, da lavagem de dinheiro, do “caixa dois” e do abuso de poder econômico.

Previsto no artigo 16-C da Lei n. 9.504/1997, o FEFC é um fundo público destinado ao financiamento das campanhas eleitorais dos candidatos filiados a um Partido Político com estatutos registrados no TSE. Trata-se de um fundo voltado exclusivamente ao financiamento público de campanhas eleitorais, consequentemente, distribuído somente no ano da eleição.

Isto é, o FEFC corresponde ao fundo criado justamente para financiar com recursos públicos as campanhas eleitorais de todos os partidos políticos em tempo de eleições, visando a legítima edificação de sua representatividade popular para atender aos seus fins institucionais, apesar de permanentemente pressionado pela “cláusula

de barreira” que ameaça a garantia pública de sua manutenção e sustentabilidade.

Com efeito, nestas eleições de 2022, está ocorrendo a distribuição escandalosa e exorbitantemente assimétrica e discriminatória contra as minorias dos recursos públicos do FEFC entre os partidos políticos, para o primeiro turno, conforme o inconstitucionalmente disposto no art. 16-D, *caput*, incisos I, II, III e IV, da Lei n. 9.504/1997, com redação dada pela Lei n. 13.488/2017.

Segundo esse artigo, está instituída uma inconstitucional situação antidemocrática em que se encontra qualquer partido político na condição de não ter em seus quadros representante no Congresso Nacional, tendo em vista que, por não ter representação efetiva no Congresso Nacional, quanto ao FEFC, resta a injusta e ínfima participação correspondente a uma pequeníssima e irrisória fração sobre 2% de seus recursos, conforme o resultado financeiro apurado na divisão destes 2%, igualmente, entre todos os partidos com estatutos registrados no TSE.

De fato, conforme dados obtidos na plataforma do TSE, há 32 partidos registrados no exercício de ocorrência das eleições de 2022. Em decorrência disso, os 2% serão divididos entre os 32 partidos, de maneira que, a cada um destes haverá o direito a 0,0625% dos recursos públicos do FEFC destinados ao financiamento público das respectivas campanhas de cada agremiação.

Por óbvio, pretendendo os partidos nascentes participar das eleições de 2022, esta antidemocrática e inconstitucional situação implementada pelo art. 16-D, I, II, III e IV, da Lei n. 9.504/1997, com redação dada pela

Lei n. 13.488/2017, viola os preceitos fundamentais do Estado Democrático de Direito; do pluralismo político e do direito político fundamental da soberania popular, com igualdade de valor para todos, consagrados nos arts. 1º, V, e 14, ambos da Constituição Federal.

Assim, o mecanismo de financiamento com dinheiro público das eleições de 2022 está a sufocar as pequenas legendas, estrangulando as ideologias nascentes e emergentes da sociedade civil, calando as minorias do poder popular.

Que democracia é esta!

Pelos olhos deles!

Publicado em 03/05/2022

Os jovens são os donos do amanhã. Contudo, que não se esqueçam, o imperador se curva para o seu professor.

Em verdade, nada é mais digno e honrado do que ser professor e, pela educação, contribuir na transformação da nossa realidade para um novo mundo através dos jovens. Afinal, o sucesso deles é o nosso sucesso, da humanidade e do planeta!

Tenho profundo orgulho e estima por meus jovens alunos da faculdade de direito da PUC-SP, aos quais me dedico para edificá-los como “profissionais de ponta”, a fim de que participem, decisiva e determinantemente, da construção, pelo Brasil, de uma sociedade livre, justa, solidária e desenvolvida; erradicadora da pobreza e da marginalização; redutora das desigualdades; e, promotora do bem de todos sem preconceito ou discriminação. Exatamente conforme dispõe a Constituição da República.

Na semana passada, para minha satisfação e auto-desenvolvimento, presenciei meus jovens e brilhantes alunos Giorgia Giocondo Lopes, Rossin Igor Retamero Uenohara, João Pedro Lopes do Amaral, João Victor Inkis de Mattos Ramos e Marcella Saleta Pacheco deduzirem, por eles próprios, sob o ponto de vista do direito à

luz da dignidade da pessoa humana, um novo conceito, moderníssimo, de pobreza digital. Aprendi com eles e neles enxerguei a esperança de vitória de nossa nação nesta sagrada missão constitucional.

Não existe cura sem prévio diagnóstico e este é o mérito deles ao analisar a atmosfera digital. Aliás, são deles, dos meus jovens e brilhantes alunos, as considerações as quais reproduzo abaixo.

Ao falarmos em dignidade da pessoa humana, princípio e fundamento da nossa República previsto no artigo 1º, inciso III, da Constituição Federal, não há como não pensarmos em democracia. Esta assegura a todos o acesso à informação, positivado no artigo 5º, inciso XIV, também da Constituição, dentre muitos outros direitos e garantias fundamentais. Atualmente, fica difícil desvincular a ideia de informação à internet e suas redes sociais, contudo, tal acesso, infelizmente, não é realidade para todo o país. Embora não consigamos imaginar, principalmente no mundo interligado e globalizado que vivemos, no qual nossas redes sociais são extensões de nós no mundo digital, que ainda há pessoas sem acesso à rede. Vale lembrar que a extensão territorial do Brasil é quase continental, com uma população de mais de 214 milhões de pessoas. Na recente pesquisa *O abismo digital*, elaborada pela PwC Brasil em parceria com o Instituto Locomotiva, apurou-se que apenas 81% da população com 10 anos ou mais usam a internet, contudo, apenas 20% desses têm acesso de qualidade à rede. Ora, de que adianta o acesso à rede, mas sem velocidade e qualidade mínimas. No mais, apenas um terço da população pode ser considerada plenamente conectada. Entre os

motivos da desigualdade de acesso destacam-se as deficiências de infraestrutura de conexão. Nesse aspecto, cabe ressaltar sobre a tecnologia 5G (que será implementada no país até 31 de julho deste ano), que apenas 10 das 26 capitais e o Distrito Federal possuem infraestrutura e leis municipais para tanto. O estudo demonstrou ainda que 99% dos brasileiros possuem *smartphones* para acessar a internet, mas 58% têm o celular como único aparelho para a conectividade. Já o computador é utilizado por 42% da população. A pandemia do coronavírus piorou, e muito, a situação, a exemplo dos cerca de 6 milhões de estudantes (da pré-escola à pós-graduação), em sua maioria, da rede pública, que não conseguiram realizar e assistir suas aulas remotas por falta de acesso à internet em casa (pesquisa TIC Educação 2020). Esse cenário não revela dúvidas: estamos diante da "pobreza digital".

Convenhamos. Que todos nós venhamos a aprender com meus extraordinários alunos, de que um novo aspecto da pobreza se apresenta e, portanto, necessita ser erradicado.

Parabéns, meus alunos! Pelos olhos de vocês, com muito orgulho, tenho esperança no amanhã!

A constante e perpétua justiça!

Publicado em 17/05/2022

Minhas posições jurídicas no tocante à fraternidade como categoria constitucional são profundamente marcadas pelas reflexões de um grande amigo, doutor Paulo Ferreira da Cunha, eminente Ministro do Supremo Tribunal de Justiça de Portugal e Professor Catedrático da Faculdade de Direito do Porto, um magnífico pensador europeu com mais de 130 livros publicados em múltiplas línguas.

O querido amigo, professor Paulo Ferreira da Cunha, foi o primeiro a me dizer que os direitos humanos são o direito fraterno. Com efeito, os maiores inimigos dos direitos humanos, do direito fraterno, são o crime e, pior, a injustiça.

Não é à toa que o representante máximo dos direitos humanos, do direito fraterno, no Evangelho, é chamado de “Jesus Cristo, o Justo”.

Retomando o estimado professor, a clássica representação de justiça significa a constante e perpétua vontade de atribuir a cada um o que lhe é devido. Por ser constante e perpétua, segundo ele, a Justiça corresponde a um princípio de esperança.

E, para pontificar, pautando-se no Mito Helênico de Sísifo, ensina que há a crença de que é preciso sempre

rolar o pedregulho da vida e da esperança até o cume da montanha. Se é certo que ele sempre cai, e desce até ao seu sopé, que fazer? Imaginar Sísifo feliz. Feliz na tarefa de não permitir nunca que a pedra fique aos pés da montanha triunfante. No fundo, é a alegria na luta. Se for esta a única que se pode prometer, que seja esta que se empunhe como bandeira. Só é derrotado quem cessa de lutar!

Justamente por isso, em prol do Brasil, que cada um de nós nunca paremos de lutar pelo agigantamento da nação, como nos é constitucionalmente devido por justiça, edificando uma sociedade fraterna, livre, justa e solidária; desenvolvida, política, econômica, social, cultural e tecnologicamente; erradicadora da pobreza e da marginalização; redutora das desigualdades e promotora do bem de todos sem preconceito ou discriminação. Pouco importa que até mesmo as instituições públicas tenham claudicado com a justiça.

O Brasil não é terra de injustiça, mas “terra da justiça” para a pavimentação da conquista desta sociedade fraterna conforme nos é devido constitucionalmente. Sob esta perspectiva, a justiça que é representada pela luz constante e perpétua do sol, ilumina, acolhe e aquece o nosso povo e a nossa nação.

A propósito, quando a noite traiçoeira abate a justiça pela escuridão, o segredo para superá-la é lembrar exatamente o que nos ensina a cosmologia. Segundo ela, como acontece entre a terra e o sol, se aprende que a noite chega para a face do planeta que vira as costas para a luz, todavia, o sol sempre prevalece no dia seguinte. A noite chega enquanto nos recolhemos no sono dos justos, porém, na manhã seguinte, voltamos à luta sob a luz do sol.

Se o crime, a injustiça e as violações aos direitos humanos são representados pela escuridão, ela é constante e perpetuamente vencida pela luz da justiça.

Pode-se dizer, então, que embora estejamos nos deparando diariamente com crimes, injustiças e violações aos direitos humanos, é preciso sempre lutar sob a luminosidade, o acolhimento e o calor da luz da justiça.

Por isto, não podemos, nem ao menos devemos perder a esperança, porque a justiça é constante, perpétua e sempre se faz presente na manhã seguinte à manifestação do mal.

Nosso hino nacional brada “se ergues da Justiça a clava forte/Verás que um filho teu não foge à luta/Nem teme, quem te adora, a própria morte”.

Tenhamos fé. Enquanto lutarmos, sob a bandeira da constante e perpétua justiça, somos invencíveis e jamais estaremos derrotados.

A guarda e a defesa de nossas crianças

Publicado em 31/05/2022

O mal é covarde, indigno e repugnante. O lamentável massacre de 19 crianças, mortas entre os seus 7 a 10 anos de idade, ocorrido nos Estados Unidos, me abateu fortemente, em especial ao me colocar na condição de pai.

Imediatamente, pensei nos meus 4 filhos e netos que estão por vir. Ao mesmo tempo, veio à minha mente as centenas de milhões de crianças desprotegidas no planeta, vítimas de violência, dor, fome, doença, desespero e medo.

Lembrei-me das dezenas de milhares de crianças em situação de rua e pobreza extrema no Brasil, assim como das milhões abaixo da linha de miséria, considerando que em nosso país há aproximadamente 60 milhões de pessoas pobres e, assim, pude enxergar a terrível tormenta em que vivem.

Conectei-me espiritualmente ao intenso sentimento de pesar do Yad Layeled *Memorial das Crianças*, em Israel, no qual estive e pude ver o registro das mais de 1,5 milhão de crianças judias assassinadas nos guetos e nos campos de extermínio nazistas. Neste impactante memorial, há uma gruta subterrânea com pequenas luzes

infinitas que piscam no escuro enquanto os visitantes ouvem os nomes das crianças.

Passei, então, a sentir o sofrimento, as dores e o medo de todas as crianças do planeta submetidas ao mal, um mal inaceitável.

Com os olhos marejados, pensando nos nossos pequenos anjos recorrentemente vítimas do mal, veio uma profunda angústia em razão da fragilidade e da vulnerabilidade das crianças.

De minha parte, a resolução está tomada. Que esta angústia que nos tira a paz interior nos alimente com a força necessária para tomar e sempre manter atitude positiva e concreta em prol das crianças do mundo. Ainda que discreta, que Deus nos conduza a fazer a nossa parte e a dar a nossa contribuição.

Que nos ilumine nos caminhos de Jesus Cristo que disse que não veio trazer a paz, mas a espada. Que sejamos, então, as espadas espalhadas pelo mundo, que proteja o oprimido, com missão de guardar e legitimamente defender nossas crianças.

Vamos à luta contra o mal que as vitimiza. Como disse o Papa, na encíclica *Fratelli Tutti*, existe a luta legítima. Para Francisco, somos chamados a amar a todos, sem exceção, mas amar um opressor não significa consentir que continue a ser tal; também não significa levá-lo a pensar que é aceitável o que ele faz. Ao contrário, amá-lo corretamente é procurar, de várias maneiras, fazê-lo deixar de oprimir, tirar-lhe o poder que não sabe usar e que o desfigura como ser humano. Perdoar não significa permitir que continue a espezinhar a própria dignidade e a do outro, ou deixar que um criminoso continue a fazer

mal. Quem sofre injustiça deve defender vigorosamente os seus direitos e os da sua família, precisamente porque deve guardar a dignidade que lhes foi dada, uma dignidade que Deus ama. Se um delinquente cometeu um delito contra mim ou contra um ente querido, ninguém me proíbe de exigir justiça e me acautelar para que essa pessoa – ou qualquer outra – não volte a me lesar nem cause a outros o mesmo dano. A mim compete fazê-lo, enquanto o perdão não só não anula essa necessidade como também a reclama.

Enfim, nossas crianças precisam decisivamente de nossa proteção e defesa. São o nosso bem mais precioso. Significam a continuidade da vida e a esperança. O maior privilégio dos pais é a graça divina de permanecer a viver pelos olhos de seus filhos. Eles nos eternizam e, de certa maneira, todos somos os pais de todas as crianças do planeta.

Que Deus nos permita, unidos a um mar de outros e outras, com esta bandeira hasteada, estar na frente de batalha!

Somos a 9ª economia do mundo e ...

Publicado em 14/06/2022

Medida em trilhões de dólares (3,68), somos a 9ª economia do mundo, segundo Relatório de 2022 do Fundo Monetário Internacional (FMI). Na nossa frente, temos China (30,17), EUA (25,35), Índia (11,75), Japão (6,11), Alemanha (5,27), Rússia (4,37), Indonésia (3,99) e Reino Unido (3,75). Estamos à frente da França, por exemplo, a décima colocada (3,67) no *ranking* do FMI.

Isso mesmo, somos mais ricos que a poderosa e influente França.

Enfim, apesar de todos os desafios e atrasos enfrentados, somos ricos, muito ricos e podemos muito...Todavia, temos um grave problema: nossos 60 milhões de miseráveis, equivalente à praticamente a população inteira da Itália.

Essas circunstâncias entre a riqueza e a pobreza no Brasil revelam a existência de uma grave distorção a refletir uma profunda desigualdade social e uma enorme concentração de riqueza.

Nesta singularidade de prosperidade e de miséria, de um lado, se cultua a propriedade privada e a liberdade de enriquecer; de outro, não há sentido neste imenso mar de pobreza.

Nela, fica fácil perceber que nem o liberalismo, que agrava a concentração de renda e a exclusão social; nem o socialismo, que subtrai a propriedade privada e espalha a miséria; dão conta do recado.

Com promessas utópicas, ambos, o liberalismo, que é de direita, simplesmente desconsidera a pobreza; enquanto o socialismo, que é de esquerda, grita muito, mas não age contra a miséria, ao contrário, se alimenta dela e manipula os pobres.

Melhor esclarecendo, o liberalismo finge que não vê, que não enxerga os miseráveis e os deixa à margem da sociedade; sob outra perspectiva, o socialismo parasiteia e vampiriza a pobreza. Aos meus olhos, nenhum dos dois convence. Ambos, liberalismo e socialismo, são claudicantes.

É o Capitalismo Humanista que assegura, em sincronicidade, por consubstancialidade quântica, as indispensáveis forças produtivas emergentes da liberdade econômica e da propriedade privada impulsionadoras da riqueza nacional; simultaneamente, com o sagrado resgate dos miseráveis para uma libertadora atmosfera de dignidade, pela qual ninguém fica para trás.

O segredo para chegar lá não é tão misterioso assim. É conhecido. Ao invés da miséria puxar a riqueza nacional para baixo, é a riqueza nacional que deve puxar os miseráveis para cima e resgatá-los.

Basta garantir a livre iniciativa e a propriedade privada, contudo, concentrando reais esforços para retirar os pobres da miséria e levá-los a um ambiente institucional e econômico de oportunidade, cuja satisfação do mínimo existencial seja a linha demarcatória.

Este resgate dos pobres erradicará a marginalização de 60 milhões de brasileiros e os incluirá estratégica e socialmente como cidadãos úteis e necessários ao desenvolvimento nacional.

Podemos erradicar a pobreza e, assim, colocar este contingente de 60 milhões de brasileiros para fora da linha de miséria. Numa simples conta, considerados, um pelo outro, se no PIB passarem a representar uma contribuição de US\$ 1.000 anuais, saltaremos em 10 anos para, em trilhões de dólares, à cifra de 9,68; e, seremos a 4ª economia do mundo.

Para tanto, devemos agir forte e decisivamente a fim de assegurar aos miseráveis, com a dignidade que toda pessoa humana faz jus, os direitos sociais constitucionalmente estabelecidos de educação, saúde, alimentação, trabalho, moradia, transporte, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância e assistência aos desamparados.

Possuímos riqueza e condições para isto. O futuro está em nossas mãos.

E podem apostar: o resgate dos pobres é a solução capital do nosso país.

Que se cumpra a Constituição Federal!

Posfácio

Tenho a honra de ter a amizade, irmandade, que há anos me une ao autor da presente obra, um profissional do mais alto nível da advocacia brasileira e da academia, que por meio de suas convicções e reflexos tem ajudado ao país e os cidadãos brasileiros, por meio de suas publicações na coluna que mantém em jornal de grande circulação, a refletirem em busca de uma sociedade melhor e mais justa.

Por meio da seleção dos seus artigos, que agora se encontram aqui consolidados neste livro, torna mais acessível e perene, em especial no ambiente acadêmico, sua visão e esforço de manter um legado para a nossa sociedade.

Defensor incansável dos direitos humanos, foi responsável por liderar o movimento para inclusão no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Capitalismo Humanista, a ser comemorado, anualmente, no dia 28 de junho. Um novo marco teórico da Filosofia Humanista do Direito Econômico, denominado Capitalismo Humanista, que busca a justiça social, a dignidade da pessoa humana.

Para o autor desta obra, o Capitalismo Humanista na Constituição de 1988 não fez a opção por uma economia livre de mercado, mas sim por uma economia huma-

nista de mercado. Um dos princípios norteadores da ordem econômica do País é a defesa da dignidade humana e do meio ambiente, com vistas à realização do direito a um meio ecologicamente equilibrado e à sadia qualidade de vida das pessoas.

Na defesa dos direitos humanos, o autor faz o que AMA, valorizando e aplicando no seu dia a dia tudo o que aprendeu com seu pai e seus tios ao longo da sua formação profissional e como ser humano, utilizando o poder que tem dentro de si e ilimitando os seus pensamentos para vivenciar a magnificência da humanidade.

Tenho orgulho de poder expressar o mínimo do que tenho vivenciado com o autor e valorizado a cada dia; a honestidade e a verdadeira amizade, e buscando transformar as próximas gerações para uma sociedade mais justa e um meio ambiente preservado para o bem de todos.

São Paulo, 12 de junho de 2022

Daniel Maranhão Jr.
CEO – Grant Thornton Brasil